

▶ TELECOMUNICAÇÕES

CADE VAI APURAR FORMAÇÃO DE CARTEL

OI, TELEFÔNICA E CLARO SÃO SUSPEITAS DE SE UNIREM PARA FATURAR LICITAÇÃO PÚBLICA

BRASÍLIA - A Superintendência-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) decidiu instaurar processo administrativo contra as operadoras Claro, Oi Móvel e Telefônica Brasil para investigar suposta prática de cartel em licitações públicas para prestação de

serviços de comunicação de dados a órgãos da Administração Federal. A decisão está publicada no Diário Oficial da União (DOU) de ontem. As empresas têm, a partir da notificação, 30 dias para apresentar defesa. A ação contra as companhias foi movida pela

BT Brasil Serviços de Telecomunicações, segundo a qual as três operadoras agiam de forma associada para reduzir a competição entre si e prejudicar a atuação dos outros participantes do mercado na oferta do chamado Serviço de Comunicação Multimídia (SCM).

Para dificultar a participação de outras empresas nos certames públicos e beneficiar as participantes do grupo, as representadas teriam adotado práticas de discriminação de preços e recusa de contratar. “Especificamente com relação aos fatos ocorridos relaciona-

dos ao Pregão dos Correios de 2015, as empresas teriam dificultado o provimento de acesso à infraestrutura necessária à composição da proposta da BT que disputava diretamente com o consórcio. Em síntese, cada empresa teria individualmente exercido as condutas

de discriminação ou recusa que visaria a imputar ineficiências à BT - concorrente direto do consórcio na licitação dos Correios”, cita trecho da denúncia divulgado pelo Cade. As operadoras não se manifestaram até o fechamento desta edição. *Agência Estado*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - O Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Abastecimento e Revendas de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Curvelo e Região - SINTRACOM/MG. Entidade Sindical de Trabalhadores, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.818.772/0001-75, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os integrantes da Categoria Profissional representada, sócios e não sócios residentes e domiciliados nas cidades de: Alvorada de Minas, Bonfim, Curvelo, Corinto, Conceição do Mato Dentro, Congonhas do Norte, Cordisburgo, Diamantina, Felixlândia, Gouveia, Gameleira, Inimutaba, Monjolos, Morro da Garça, Morada Nova de Minas, Presidente Kubitschek, Presidente Juscelino, Serro, Santo Hipólito e Três Marias, especificamente os Trabalhadores em Postos de Abastecimento e Revendas de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Curvelo e Região para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 15.09.2017 às 16h00min, em primeira convocação, na sede provisória do Sindicato, Rua: Nilton, nº 279, sala 05 / Centro - CEP: 35.790-000 - Curvelo/MG, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1º) Leitura do Edital de Convocação; 2º) Autorização para a Diretoria do SINTRACOM/MG, firmar Convenções Coletivas de Trabalho, Acordos Coletivos de Trabalho, Termos Aditivos a estes instrumentos, e aprovação da pauta de reivindicações nos termos do Art. 7º, da CF de 1988, a serem remetidas aos Sindicatos Patronais e/ou Empresas, visando celebração dos instrumentos, para vigorar nos anos 2018/2019; 3º) Autorização para a Diretoria outorgar procuração a advogados, a fim de assessorarem as negociações, e na impossibilidade de acordo, aujizar protesto e Dissídio Coletivo de Trabalho, podendo ainda eleger mediadores; 4º) Autorização para a Diretoria requerer mediação dos órgãos competentes em caso de insucesso nas negociações; 5º) Autorização para a Diretoria, em caso de infrutíferas as tentativas negociais, aujizar Dissídio Coletivo de Trabalho representando os trabalhadores representados, pertencente a base territorial, com o objetivo de preservar e conquistar direitos, respeitado o Art. 7º, da CF de 1988, em conformidade com o Art. 857, parágrafo único, da CLT; 6º) Fixação das Contribuições Sindicais em favor do Sindicato, pelos trabalhadores, beneficiados direta ou indiretamente pelas convenções e acordos coletivos de trabalho firmados pelo Sindicato, observando o disposto no Art. 8º, incisos III, IV, VI, XXVI da CF, combinado com disposto nos Art. 545, 513, Alínea “e” e 462 da CLT e ainda, o Art. 8º da Convenção 95 da OIT. 7º) Aprovação para manter a Assembleia em caráter permanente. Não havendo número legal de presentes em primeira convocação, realizar-se-á em Segunda e última convocação no mesmo dia e local às 14h30min com qualquer número de presentes. As decisões tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os efeitos legais. Curvelo/MG, 28/08/2017 - Marcos Gomes Fonseca - Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - O SINDEPAN/MG, inscrito no CNPJ, sob o nº 05.654.631/0001-48, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados, quites com suas obrigações sindicais e sociais, para a AGO, que se realizará no dia 14/09/2017 às 10h00min horas, em primeira convocação, a ser realizado em sua sede provisória, sito a Rua: Nilton, nº 279 / Sala 04 - Centro, para tratar da seguinte Ordem do Dia: 1º) Leitura do Edital de Convocação; 2º) Leitura e aprovação das contas e balanços do exercício de 2016, e respectivo parecer do Conselho Fiscal; 3º) Leitura da Previsão Orçamentária para o exercício de 2017. Não havendo número legal de presentes em primeira convocação, realizar-se-á em segunda e última convocação no mesmo dia e local às 10h30min com qualquer número de presentes. As decisões tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os efeitos legais. Curvelo/MG, 28/08/2017 - Aderson Guedes - Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - O SINDECC/MG, inscrito no CNPJ, sob o nº 05.763.002/0001-56, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados, quites com suas obrigações sindicais e sociais, para a AGO, que se realizará no dia 14/08/2017 às 15h00min horas, em primeira convocação, a ser realizado em sua sede, sito a Rua: Nilton, nº 279 / Sala 03 - Centro, para tratar da seguinte Ordem do Dia: 1º) Leitura do Edital de Convocação; 2º) Leitura e aprovação das contas e balanços do exercício de 2016, e respectivo parecer do Conselho Fiscal; 3º) Leitura da Previsão Orçamentária para o exercício de 2017; 4º) Autorização para venda e/ou locação do imóvel de Pirapora/MG. Não havendo número legal de presentes em primeira convocação, realizar-se-á em segunda e última convocação no mesmo dia e local às 15h30min com qualquer número de presentes. As decisões tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os efeitos legais. Curvelo/MG, 28/08/2017 - Geraldo M. Mendes - Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - O Sindicato dos Empregados na Indústria da Alimentação de Curvelo e Região - SINDEPAN/MG. Entidade Sindical de 1º Grau, inscrita no CNPJ, sob o nº. 05.654.631/0001-48, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os integrantes da Categoria Profissional representada, sócios e não sócios residentes e domiciliados nas cidades de: Abaeté, Alvorada de Minas, Augusto de Lima, Buenópolis, Conceição do Mato Dentro, Congonhas do Norte, Corinto, Curvelo, Datas, Diamantina, Felixlândia, Gouveia, Inimutaba, Joaquim Felício, Lassance, Monjolos, Morada Nova de Minas, Morro da Garça, Pompéu, Presidente Juscelino, Presidente Kubitschek, Santo Hipólito, São Gonçalo do Abaeté, Serro, Três Marias, Várzea da Palma, especificamente os Trabalhadores na Indústria do Trigo, Milho Soja e Mandioca - na Indústria de Açúcar em Geral - na Indústria do Arroz, Feijão e Aveia - na Indústria de Torrefação, Moagem e Beneficiamento de Café - na Indústria de Café Solúvel - na Indústria de Refinação de Sal - na Indústria de Panificação e Confeitaria - na Indústria de Produtos de Cacau, Balas e Goma de Mascar - na Indústria do Mate - na Indústria de Laticínios e seus Produtos Derivados - na Indústria de Massas Alimentícias e Biscoitos - na Indústria de Águas Minerais, Cervejas, Refrigerantes, Vinhos, Destilados e Bebidas em Geral - na Indústria do Azeite e Óleos Alimentícios - na Indústria de Doces e Conservas Alimentícias - na Indústria da Carne e seus Derivados - na Indústria do Frio - na Indústria do Fumo - na Indústria da Imunização, Tratamento e Industrialização de Frutas - na Indústria de Rações Balanceadas e demais Alimentação Animal - Indústria da Pesca e Beneficiamento em Geral - na Indústria de Congelados, Supercongelados, Sorvetes, Concentrados e Liofilizados de Curvelo e Região, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 14.09.2017 às 09h00ms, em primeira convocação, na sede provisória do Sindicato à Rua: Nilton, nº 279, sala 04 / Centro - CEP: 35.790-000 - Curvelo/MG, a fim de deliberarem da seguinte Ordem do Dia: 1º) Leitura do Edital de Convocação; 2º) Autorização para a Diretoria do SINDEPAN/MG, firmar Convenções Coletivas de Trabalho, Acordos Coletivos de Trabalho, Termos Aditivos a estes instrumentos, e aprovação da pauta de reivindicações nos termos do Art. 7º, da CF de 1988, a serem remetidas aos Sindicatos Patronais e/ou Empresas, visando celebração dos instrumentos, para vigorar nos anos 2018/2019; 3º) Autorização para a Diretoria outorgar procuração a advogados, a fim de assessorarem as negociações, e na impossibilidade de acordo, aujizar protesto e Dissídio Coletivo de Trabalho, podendo ainda eleger mediadores; 4º) Autorização para a Diretoria requerer mediação dos órgãos competentes em caso de insucesso nas negociações; 5º) Autorização para a Diretoria, em caso de infrutíferas as tentativas negociais, aujizar Dissídio Coletivo de Trabalho representando os trabalhadores representados, pertencente a Base Territorial, com o objetivo de preservar e conquistar direitos, respeitado o Art. 7º, da CF de 1988, em conformidade com o Art. 857, parágrafo único, da CLT; 6º) Fixação das Contribuições Sindicais em favor do Sindicato, pelos trabalhadores, beneficiados direta ou indiretamente pelas convenções e acordos coletivos de trabalho firmados pelo Sindicato, observando o disposto no Art. 8º, incisos III, IV, VI, XXVI da CF, combinado com disposto nos Art. 545, 513, Alínea “e” e 462 da CLT e ainda, o Art. 8º da Convenção 95 da OIT. 7º) Aprovação para manter a Assembleia em caráter permanente. Não havendo número legal de presentes em primeira convocação, realizar-se-á em Segunda e última convocação no mesmo dia e local às 14h30min com qualquer número de presentes. As decisões tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os efeitos legais. Curvelo/MG, 28/08/2017 - Aderson Guedes - Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - O Sindicato dos Empregados do Comércio Varejista, Atacadista e Similares de Curvelo e Região - SINDECC/MG. Entidade Sindical de 1º Grau, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.763.002/0001-56, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os integrantes da Categoria Profissional representada, sócios e não sócios residentes e domiciliados nas cidades de: Alvorada de Minas, Augusto de Lima, Buenópolis, Curvelo, Corinto, Conceição do Mato Dentro, Congonhas do Norte, Cordisburgo, Datas, Felixlândia, Gouveia, Inimutaba, Joaquim Felício, Lassance, Monjolos, Morro da Garça, Presidente Kubitschek, Presidente Juscelino, Pirapora, Serro, São Gonçalo do Abaeté, Santo Hipólito, Três Marias, Várzea da Palma, especificamente os trabalhadores do Comércio Varejista, Atacadista e Similares e Trabalhadores de Agentes Autônomos do Comércio de Curvelo e Região para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 14.09.2017 às 14h00min, em primeira convocação, na sede provisória do Sindicato à Rua: Nilton, nº 279, sala 03 / Centro - CEP: 35.790-000 - Curvelo/MG, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1º) Leitura do Edital de Convocação; 2º) Autorização para a Diretoria do SINDECC/MG, firmar Convenções Coletivas de Trabalho, Acordos Coletivos de Trabalho, Termos Aditivos a estes instrumentos, e aprovação da pauta de reivindicações nos termos do Art. 7º, da CF de 1988, a ser remetida aos Sindicatos Patronais e/ou Empresas, visando celebração dos instrumentos, para vigorar nos anos 2018/2019; 3º) Autorização para a Diretoria outorgar procuração a advogados, a fim de assessorarem as negociações, e na impossibilidade de acordo, aujizar protesto e Dissídio Coletivo de Trabalho, podendo ainda eleger mediadores; 4º) Autorização para a Diretoria requerer mediação dos órgãos competentes em caso de insucesso nas negociações; 5º) Autorização para a Diretoria, em caso de infrutíferas as tentativas negociais, aujizar Dissídio Coletivo de Trabalho representando os trabalhadores representados, pertencente a base territorial, com o objetivo de preservar e conquistar direitos, respeitado o Art. 7º, da CF de 1988, em conformidade com o Art. 857, parágrafo único, da CLT; 6º) Fixação das Contribuições Sindicais em favor do Sindicato, pelos trabalhadores, beneficiados direta ou indiretamente pelas convenções e acordos coletivos de trabalho firmados pelo Sindicato, observando o disposto no Art. 8º, incisos III, IV, VI, XXVI da CF, combinado com disposto nos Art. 545, 513, Alínea “e” e 462 da CLT e ainda, o Art. 8º da Convenção 95 da OIT. 7º) Aprovação para manter a Assembleia em caráter permanente. Não havendo número legal de presentes em primeira convocação, realizar-se-á em Segunda e última convocação no mesmo dia e local às 14h30min com qualquer número de presentes. As decisões tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os efeitos legais. Curvelo/MG, 28/08/2017 - Geraldo M. Mendes - Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - O SINTRACOM/MG, inscrito no CNPJ, sob o nº 16.818.772/0001-75, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados, quites com suas obrigações sindicais e sociais, para a AGO, que se realizará no dia 15/09/2017 às 17h00min horas, em primeira convocação, a ser realizado em sua sede, sito a Rua: Nilton, nº 279 / Sala 03 - Centro, para tratar da seguinte Ordem do Dia: 1º) Leitura do Edital de Convocação; 2º) Leitura e aprovação das contas e balanços do exercício de 2016, e respectivo parecer do Conselho Fiscal; 3º) Leitura da Previsão Orçamentária para o exercício de 2017; 4º) Reconhecimento e quitação de dividas com assessoria sindical e jurídica, referente a fundação e manutenção da entidade. Não havendo número legal de presentes em primeira convocação, realizar-se-á em segunda e última convocação no mesmo dia e local às 17h30min com qualquer número de presentes. As decisões tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os efeitos legais. Curvelo/MG, 28/08/2017 - Marcos Gomes Fonseca - Presidente.



HOJE

EM DIA

LEIA E ASSINE (31)

3253-2222

(PROVISÓRIO)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - O Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro, Bares, Restaurantes, Turismo e Hospitalidade de Curvelo, Diamantina e Microrregião do Médio Rio das Velhas e Três Marias - SECHOBARES/MG. Entidade Sindical de 1º Grau, inscrita no CNPJ, sob o nº. 02.087.753/0001-01, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os integrantes das Categorias Profissionais representadas, sócios e não sócios residentes e domiciliados nas cidades de: Abaeté, Alvorada de Minas, Araçá, Augusto de Lima, Buenópolis, Conceição do Mato Dentro, Congonhas do Norte, Cordisburgo, Curvelo, Corinto, Diamantina, Datas, Felixlândia, Gouveia, Inimutaba, Joaquim Felício, Lassance, Monjolos, Morada Nova de Minas, Morro da Garça, Pompéu, Presidente Juscelino, Presidente Kubitschek, Santo Hipólito, Serro, Três Marias, especificamente os trabalhadores vinculados as seguintes atividades econômicas: 1º) Asseio e Conservação; 2º) Trabalhadores das empresas de Turismo e Similares; 3º) Trabalhadores das empresas da Área de Hospitalidade; 4º) Trabalhadores dos Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares; 5º) Trabalhadores nas Empresas de Coleta, Limpeza e Industrialização do Lixo, para participarem das ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS, que se realizará no dia 11.09.2017, nos seguintes horários: 1ª - categoria, primeira convocação às 08h00min e segunda convocação às 08h30min; 2ª - categoria, primeira convocação às 09h00min e segunda convocação às 09h30min; 3ª - categoria, primeira convocação às 10h00min e segunda convocação às 10h30min; 4ª - categoria, primeira convocação às 13h00min e segunda convocação às 13h30min; 5ª - categoria, primeira convocação às 14h00min e segunda convocação às 14h30min. Não havendo número legal de presentes em primeira convocação, realizar-se-á em Segunda e última convocação no mesmo dia e local com qualquer número de presentes. As Assembleias serão realizadas na sede do Sindicato, sito à Rua: Nilton, nº 279 / Centro - CEP: 35.790-000 - Curvelo/MG, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1º) Leitura do Edital de Convocação; 2º) Autorização para a Diretoria do SECHOBARES/MG, firmar Convenções Coletivas de Trabalho, Acordos Coletivos de Trabalho, Termos Aditivos a estes instrumentos, e aprovação da pauta de reivindicações, nos termos do Art. 7º, da CF de 1988, a serem remetidas aos Sindicatos Patronais e/ou Empresas, visando celebração dos instrumentos, para vigorar nos anos 2018/2019; 3º) Autorização para a Diretoria outorgar procuração a advogados, a fim de assessorarem as negociações, e na impossibilidade de acordo, aujizar protesto e Dissídio Coletivo de Trabalho, podendo ainda eleger mediadores; 4º) Autorização para a Diretoria requerer mediação dos órgãos competentes em caso de insucesso nas negociações; 5º) Autorização para a Diretoria, em caso de infrutíferas as tentativas negociais, aujizar Dissídio Coletivo de Trabalho representando os trabalhadores representados, pertencente a Base Territorial, com o objetivo de preservar e conquistar direitos, respeitado o Art. 7º, da CF de 1988, de conformidade com o Art. 857, Parágrafo Único, da CLT; 6º) Fixação das Contribuições Sindicais em favor do Sindicato, pelos trabalhadores, beneficiados direta ou indiretamente pelas convenções e acordos coletivos de trabalho firmados pelo Sindicato, observando o disposto no Art. 8º, incisos III, IV, VI, XXVI da CF, combinado com disposto nos Art. 545, 513, Alínea “e” e 462 da CLT e ainda, o Art. 8º da Convenção 95 da OIT; 7º) Aprovação para manter a Assembleia em caráter permanente. As decisões tomadas nestas Assembleias prevalecerão para todos os efeitos legais. Curvelo/MG, 28/08/2017 - Wilson A. de Souza - Presidente.



Banco Olé Bonsucesso Consignado S.A.

(Anteriormente denominado Banco Bonsucesso Consignado S.A.)

CNPJ: 71.371.686/0001-75

Uma empresa



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas,
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras do Banco Olé Bonsucesso Consignado S.A., relativas aos semestres findos em 30 de junho de 2017 e 2016, acompanhadas das notas explicativas e relatório dos auditores independentes.

Patrimônio Líquido e Resultado

Em 30 de junho de 2017 o patrimônio líquido atingiu o montante de R\$706.453 mil (30/06/2016 - R\$595.651 mil). O lucro líquido apresentado no primeiro semestre de 2017 foi de R\$33.587 mil (30/06/2016 – prejuízo líquido de R\$16.777 mil).

Ativos e Passivos

Em 30 de junho de 2017, os ativos totais atingiram R\$9.007.698 mil (30/06/2016 - R\$6.555.968 mil). Desse montante, destacamos, R\$8.426.490 mil (30/06/2016 - R\$6.038.741 mil) que são representados por operações de crédito.

Em 30 de junho de 2017, o montante de depósitos interfinanceiros foi de R\$7.947.656 mil (30/06/2016 - R\$5.682.646 mil).

Bele Horizonte, 22 de agosto de 2017.
A Diretoria

Balanco patrimonial em 30 de junho				
Em milhares de reais				
	Nota	2017	2016	
Ativo				
Circulante		3.711.138	2.790.313	
Disponibilidades	5	327	623	
Aplicações interfinanceiras de liquidez	6	-	13.582	
Aplicações no mercado aberto		-	11.528	
Aplicações em depósitos interfinanceiros		-	2.054	
Relações interfinanceiras		51.408	62.417	
Operações de crédito	8	3.306.253	2.470.681	
Operações de crédito setor privado		3.457.834	2.562.312	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(151.581)	(91.631)	
Outros créditos		288.144	190.084	
Rendas a receber		1.215	500	
Créditos tributários	18(b)	34.840	23.496	
Diversos	9	252.089	166.088	
Outros valores e bens	10	65.006	52.926	
Realizável a longo prazo		5.270.755	3.736.491	
Títulos e valores mobiliários	7	31.282	67.725	
Operações de crédito	8	5.120.237	3.568.060	
Operações de crédito setor privado		5.224.067	3.601.305	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(103.830)	(33.245)	
Outros créditos		18.984	25.206	
Créditos tributários	18(b)	18.719	25.116	
Diversos	9	265	90	
Outros valores e bens	10	100.252	75.500	
Permanente		25.805	29.164	
Investimentos		12.067	20.493	
Participação em controladas e coligadas	11	12.050	20.482	
Outros investimentos		17	11	
Imobilizado de uso	12	4.289	3.898	
Outras imobilizações de uso		10.267	8.097	
Depreciação acumulada		(5.978)	(4.199)	
Intangível	13	9.449	4.773	
Total do ativo		9.007.698	6.555.968	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações no patrimônio líquido dos semestres findos em 30 de junho de 2017 e 2016				
Em milhares de reais				

	Capital social	Reserva de capital Ágio por subscrição de ações	Reservas de lucros		Ajuste a valor de mercado - TVM	Lucros/ (Prejuízos) acumulados	Total
			Legal	Estatutária			
Saldo em 31 de dezembro de 2015	350.000	250.000	625	8.926	14	-	609.565
Ajuste a valor de mercado - TVM	-	-	-	-	(107)	-	(107)
(Prejuízo) do período	-	-	-	-	-	(16.777)	(16.777)
Transferência entre reservas	-	-	243	(243)	-	-	-
Reversão da provisão de dividendos	-	-	-	2.970	-	-	2.970
Saldo em 30 de junho de 2016	350.000	250.000	868	11.653	(93)	(16.677)	595.651
Saldo em 31 de dezembro de 2016	400.000	250.000	1.547	21.329	(40)	-	672.836
Ajuste a valor de mercado - TVM	-	-	-	-	30	-	30
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	33.587	33.587
Constituição de reservas	-	-	1.679	31.908	-	(33.587)	-
Saldo em 30 de junho de 2017	400.000	250.000	3.226	53.237	(10)	-	706.453

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 30 de junho de 2017 e 2016				
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma				

1 Contexto operacional

As operações do Banco Olé Bonsucesso Consignado S.A. ("Banco") ou ("Olé Consignado") são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro, lideradas pelo Banco Santander (Brasil) S.A., controlado indiretamente pelo Banco Santander S.A., com sede na Espanha (Banco Santander Espanha). O Banco Santander (Brasil) S.A. é a instituição líder do Conglomerado Financeiro Prudencial (Conglomerado Santander) perante o Banco Central do Brasil (Bacen).Os benefícios e custos correspondentes dos serviços prestados são absorvidos entre as mesmas, são realizados no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade.

O Olé Consignado é uma Companhia de capital fechado autorizada pelo Banco Central do Brasil - BACEN a operar na forma de banco múltiplo, com as carteiras de investimento e de crédito, financiamento e investimento.

No dia 30 de julho de 2014 o Banco Santander, por meio de sua controlada Aymoré CFI, e o Banco Bonsucesso S.A. celebraram Contrato de Investimento por meio do qual concordaram em formar uma associação no setor de crédito consignado e de cartão de crédito consignado (Banco Bonsucesso Consignado S.A.).

Em 10 de fevereiro de 2015, com a aprovação do Bacen, a transação foi concluída e o Banco Santander, através da Aymoré CFI, tornou-se o acionista controlador do Banco Bonsucesso Consignado S.A., com 60% do capital social total e votante. O Banco Bonsucesso S.A. permaneceu com a parcela remanescente do capital social 40%. Em 06 de junho de 2016, o Banco Central do Brasil aprovou a mudança da denominação social do Banco Bonsucesso Consignado S.A. para Banco Olé Bonsucesso Consignado S.A..

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras do Olé Consignado, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Bacen e modelo do documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre provisões e passivos contingentes e receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas, conforme descrito na nota 4.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, porém nem todos homologados pelo Banco Central do Brasil (Bacen). Desta forma, a instituição, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos homologados pelo Bacen, até 30/06/2017:

Resolução CMN nº 4.144/12 – CPC 00 (R1) – Pronunciamento Conceitual Básico
Resolução CMN nº 3.566/08 – CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos
Resolução CMN nº 3.604/08 – CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa
Resolução CMN nº 3.750/12 – CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas
Resolução CMN nº 3.989/11 – CPC 10 (R1) – Pagamento Baseado em Ações
Resolução CMN nº 4.007/11 – CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro

Resolução CMN nº 3.973/11 – CPC 24 – Evento Subsequente
Resolução CMN nº 3.823/12 – CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
Resolução CMN nº 4.424/15 – CPC 33 (R1) – Benefício a empregados

As demonstrações financeiras de 30 de junho de 2017 foram aprovadas pela Administração na reunião realizada em 22 de agosto de 2017.

3 Resumo das principais políticas contábeis

3.1 Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras do Olé Consignado são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a instituição atua ("a moeda funcional"), apresentadas em reais.

3.2 Caixa e equivalentes de caixa

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata ou com prazo original igual ou inferior a noventa dias (Nota 5).

3.3 Aplicações interfinanceiras de liquidez e créditos vinculados ao Bacen remunerados

As operações compromissadas realizadas com acordo de livre movimentação são ajustadas pelo valor de mercado. Os demais ativos são registrados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável.

3.4 Títulos e valores mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários está demonstrada pelos seguintes critérios de registro e avaliação contábeis:

I – títulos para negociação;

II – títulos disponíveis para venda; e

III – títulos mantidos até o vencimento.

Na categoria títulos para negociação estão registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados e na categoria títulos mantidos até o vencimento, aqueles para os quais existe intenção e capacidade financeira do Banco de mantê-los em carteira até o vencimento. Na categoria títulos disponíveis para venda, estão registrados os títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas categorias I e III. Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias I e II estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia, ajustados ao valor de mercado, computando-se a valorização ou a desvalorização decorrente de tal ajuste em contrapartida:

(1) da adequada conta de receita ou despesa, líquida dos efeitos tributários, no resultado do período, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos para negociação; e

(2) da conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos disponíveis para venda. Os ajustes ao valor de mercado realizados na venda desses títulos são transferidos para o resultado do período.

Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria mantidos até o vencimento estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia.

As perdas de caráter permanente no valor de realização dos títulos e valores mobiliários classificados nas categorias títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento são reconhecidas no resultado do período.

3.5 Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

São demonstradas pelo seu valor presente, considerando as taxas de juros pactuados, calculados "pro-rata" dia até a data do balanço. A atualização (accrual) das operações vencidas até o 59º dia de atraso é contabilizada em receitas e, a partir do 60º dia, deixa de ser apropriada, e o seu reconhecimento no resultado ocorre quando do efetivo recebimento das prestações, conforme determina o artigo 9º da Resolução CMN nº 2.682/99.

Os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

Os prêmios ou descontos em operações de aquisição de ativos financeiros referem-se à diferença entre o valor efetivamente pago e o valor original contratado atualizado, que estão sendo apresentados, para fins da elaboração dessas demonstrações financeiras, líquidos na rubrica "Operações de Crédito". O prêmio é apropriado ao resultado em função do prazo remanescente da operação e o desconto é apropriado com fluxo de recebimento, classificados na linha de Receitas da Intermediação Financeira – Operações de Crédito.

Adicionalmente a Administração utiliza a prerrogativa de contagem em dobro para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses, conforme critérios definidos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.682/99.

3.6 Outros valores e bens - Despesas antecipadas

Referem-se, sobretudo, à comissão sobre operações de crédito e correspondentes, os quais estão de acordo com a vigência dos respectivos contratos e contabilizadas na rubrica "Outros valores e bens".

São representadas pelas aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos direitos de benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, sendo registradas no resultado de acordo com a fluência do prazo dos contratos que lhes deram origem. Considerando-se o contido na Resolução 4.294 e Circular Bacen 3.693 de dezembro de 2013, a partir de janeiro de 2015 as comissões pagas aos agentes intermediários em decorrência da originção de novas operações de crédito ficam limitadas aos percentuais máximos de (i) 6% do valor da nova operação originada e (ii) 3% do valor da operação objeto de portabilidade. As referidas comissões devem ser integralmente reconhecidas como despesa no resultado do período.

A Circular Bacen 3.738 de dezembro de 2014, facultou a possibilidade de aplicação escalonada do procedimento contábil supracitado, conforme abaixo:

(i) 2015: Reconhecer integralmente como despesa 1/3 do valor da comissão paga, sendo a diferença ativada e apropriada ao resultado pelo período de 36 meses ou pelo prazo do contrato, dos dois o menor;

(ii) 2016: Reconhecer integralmente como despesa 2/3 do valor da comissão paga, sendo a diferença ativada e apropriada ao resultado pelo período de 36 meses ou pelo prazo do contrato, dos dois o menor; e

(iii) 2017: Reconhecer o valor total da comissão paga integralmente como despesa.

Segundo o contido na Circular Bacen 3.722 de outubro de 2014, os procedimentos contábeis anteriormente descritos devem ser aplicados de forma prospectiva a partir de janeiro de 2015, não trazendo impactos sobre as comissões pagas até dezembro de 2014.

A partir de janeiro de 2020, caso ainda exista no ativo do Banco saldo a amortizar de comissão de venda paga ao correspondente bancário, esse montante deve ser integralmente baixado contra resultado (despesa).

O Olé Consignado optou pelo diferimento da comissão paga ao correspondente bancário permitida pela Circular Bacen 3.738 de dezembro de 2014 atendendo às prerrogativas supracitadas.

Demonstração do resultado			
Semestres findos em 30 de junho de 2017 e 2016			
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma			

	Nota	2017	2016
Receitas da intermediação financeira		1.037.221	664.052
Operações de crédito	19	1.032.480	656.185
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários e aplicações interfinanceiras de liquidez			
Resultado das Aplicações Compulsórias	20	2.879	7.867
Despesas da intermediação financeira		(597.470)	(428.761)
Operações de captação no mercado	21	(475.255)	(348.633)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	8(f)	(122.215)	(80.128)
Resultado bruto da intermediação financeira		439.751	235.291
Outras receitas (despesas) operacionais		(379.136)	(266.576)
Receitas de prestação de serviços		2.097	2.879
Rendas de Tarifas Bancárias		2.383	298
Despesas de pessoal	22	(21.020)	(19.600)
Outras despesas administrativas	23	(117.565)	(125.217)
Despesas tributárias	24	(26.932)	(15.439)
Outras receitas operacionais	25	26.561	20.316
Outras despesas operacionais	25	(249.310)	(130.010)
Resultado de participação em controladas	11	4.650	197
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		60.615	(31.285)
Imposto de renda	18(a)	(18.595)	(2)
Contribuição social	18(a)	(15.173)	-
Ativo fiscal diferido	18(b)	9.657	17.238
Participações estatutárias no resultado		(2.917)	(2.728)
Lucro líquido / (Prejuízo) do período		33.587	(16.777)
Nº de Ações (Mil)		378.510	350.000
LUCRO / (PREJUÍZO) POR LOTE DE MIL AÇÕES - (em R\$)		88,73	(47,94)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixa			
Semestres findos em 30 de junho de 2017 e 2016			
Em milhares de reais			

	Nota	2017	2016
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro Líquido / (Prejuízo) do período		33.587	(16.777)
Ajustes ao Lucro Líquido / (Prejuízo)			
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	8(f)	122.215	80.128
Provisão para processos judiciais e obrigações legais	16(c)	19.675	4.213
Depreciação e amortização	23	1.449	933
Resultado de participação em controladas	11	(4.650)	(197)
Outras provisões		31.466	(707)
Ajustes em títulos e valores mobiliários		30	-
Ativo fiscal diferido	18(a)	(9.657)	(17.238)
Imposto de renda e contribuição social corrente	18(a)	33.768	2
Lucro (Prejuízo) Líquido Ajustado		227.883	50.357
Redução de aplicações interfinanceiras de liquidez			
(Aumento) redução de títulos e valores mobiliários		813	(4.710)
(Aumento) de operações de crédito		(1.441.624)	(1.609.391)
(Aumento) de outros créditos		(58.581)	(45.059)
(Aumento) redução de outros valores e bens		8.737	(58.110)
Aumento de depósitos		1.272.274	1.725.098
Aumento de recursos de aceites e emissões de títulos		720	1.792
Aumento de captação no mercado aberto		418	-
(Redução) de relações interfinanceiras		(20.326)	(61.697)
Aumento (Redução) de outras obrigações		7.117	(5.870)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(24.915)	(8.765)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades operacionais		(27.484)	(16.355)
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Alienação de investimento		-	10
Aquisição de investimento		(6)	(11)
Alienação de imobilizado de uso		436	10
Aquisição de imobilizado de uso		(1.307)	(780)
Aquisição de intangível		(2.976)	(2.496)
Dividendos Recebidos	11(b)	23.928	-
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de investimento		20.075	(3.267)
Redução de caixa e equivalentes de caixa		(7.409)	(19.622)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	5	7.736	33.827
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	5	327	14.205
Redução de caixa e equivalente de caixa		(7.409)	(19.622)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

3.7 Demais ativos circulantes e não circulantes

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos, em base "pro-rata" dia, deduzidos das correspondentes rendas a apropriar.

3.8 Ativo permanente

É demonstrado ao custo, combinado com os seguintes aspectos:

(i) Investimentos em controladas

Os investimentos nas controladas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial (Nota 11). Os demais investimentos são registrados pelo valor de custo e são ajustados a valor de mercado por meio de constituição de provisão para perda efetiva.

(ii) Imobilizado

A depreciação do imobilizado calculada pelo método linear com base nas seguintes taxas anuais: sistema de processamento de dados e transportes - 20% e demais contas - 10%.

(iii) Intangível

O ativo intangível é constituído por gastos com a aquisição de desenvolvimentos softwares, e sua amortização é efetuada pelo prazo máximo de 5 anos.

3.9 Passivos circulantes e não circulantes

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos incorridos em base "pro rata", deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

3.10 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

O encargo do IRPJ é calculado à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10%, aplicados sobre o lucro, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A CSLL é calculada pela alíquota de 20% (15% até agosto de 2015) e 9% para as demais empresas, incidente sobre o lucro, após considerados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A alíquota da CSLL foi elevada de 15% para 20% para o período-base compreendido entre 1 de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2018, nos termos da Lei 13.169/2015 (resultado da conversão em



Banco Olé Bonsucesso Consignado S.A.

(Anteriormente denominado Banco Bonsucesso Consignado S.A.)

CNPJ: 71.371.686/0001-75

Uma empresa



Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

São avaliados, reconhecidos e divulgados de acordo com as determinações estabelecidas na Resolução CMN nº 3.823/09 e Carta Circular Bacen nº 3.429/10 e observam o Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Os processos judiciais e administrativos são reconhecidos contabilmente com base na natureza, complexidade e histórico das ações e na opinião dos assessores jurídicos internos e externos. As provisões são constituídas quando o risco de perda da ação judicial ou administrativa for avaliado como provável e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, com base nas melhores informações disponíveis. São total ou parcialmente revertidas quando as obrigações deixam de existir ou são reduzidas. Para as provisões cujo risco perda é possível, as provisões não são constituídas e as informações são divulgadas nas notas explicativas (Nota 16). Ativos Contingentes – não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

3.15 Impairment de ativos não financeiros

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC - 01, aprovado pela Resolução CMN nº 3.566/08, é reconhecida uma perda por *impairment* se o valor de contabilização de um ativo excede seu valor recuperável. Os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment*. Na avaliação da Administração não houve indícios de perda por *impairment* em 30 de junho de 2017 e 2016.

4 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A Administração do Banco revisa as estimativas e premissas pelo menos semestralmente por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras. Os principais itens de balanço sujeitos a essas estimativas incluem: a provisão para crédito de liquidação duvidosa (Nota 8), os valores de mercado dos títulos e valores mobiliários (Nota 7), os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social (Nota 18) e ativos e passivos contingentes (Nota 16). A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

5 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa estão compostos da seguinte forma:

	2017	2016
Disponibilidades	327	623
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	-	13.582
Aplicações no Mercado Aberto	-	11.528
Aplicações em Moedas Estrangeiras	-	2.054
	<u>327</u>	<u>14.205</u>

6 Aplicações interfinanceiras de liquidez

	2017	2016
Aplicação em operações compromissadas – LFT	-	11.528
Aplicações em depósitos interfinanceiros	-	2.054
	<u>-</u>	<u>13.582</u>

7 Títulos e valores mobiliários

Os valores de mercado para fins de divulgação estão assim apresentados:

	2017		2016
	Valor do custo amortizado	Ajuste ao valor justo	Valor Contábil
Títulos disponíveis para venda			
Letras Financeiras do Tesouro – LFT (i)	31.302	(20)	67.725
	31.302	(20)	67.725

(i) Estes títulos foram marcados ao valor justo com base na cotação divulgada pela ANBIMA no dia 30 de junho de 2017. Os títulos tem vencimentos em prazos superiores a 3 anos. O Banco não contratou operações com derivativos financeiros durante os períodos de 01 de janeiro a 30 de junho de 2017 e de 2016.

8 Operações de crédito e outros créditos

(a) Classificação por produto

O saldo de operações de crédito é composto, principalmente, por operações de crédito consignado a funcionários públicos e pensionistas vinculado ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e outros entes. Composição da carteira de crédito:

	2017	2016
Crédito pessoal Consignado	7.733.632	5.398.151
Operações com cartões de crédito consignado	948.269	765.466
Total operações de crédito (i)	8.681.901	6.163.617
Títulos e créditos a receber (Nota 9 (ii))	49.549	47.149
Total outros créditos (ii)	49.549	47.149
Total carteira de crédito	8.731.450	6.210.766
Provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito	(255.411)	(124.876)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa de outros créditos	(364)	(320)
Total provisão para créditos de liquidação duvidosa	<u>(255.775)</u>	<u>(125.196)</u>
	<u>8.475.675</u>	<u>6.085.570</u>
Circulante	3.355.438	2.517.510
Realizável a longo prazo	5.120.237	3.568.060

(i) A carteira de operações de crédito está apresentada pelo valor líquido de prêmios e descontos nas aquisições de carteiras de outras instituições financeiras.

(ii) O saldo de títulos e créditos a receber refere-se a operações de compras à vista ou parcelada com cartão de crédito.

(b) Aquisição e Venda de ativos financeiros

No período 01 de janeiro a 30 de junho de 2017, foram adquiridas carteiras de créditos sem retenção de riscos e benefícios por parte do cedente, no montante de R\$ 33.473 do Banco Bonsucesso e Banco Cetelem (2016 - R\$ 402.235 do Banco Bonsucesso S.A. e Banco Santander S.A.).

(c) Classificação por prazo

	2017	2016
Parcelas		
Vencidas	173.496	107.926
A vencer		
Até 3 meses	1.585.480	1.251.121
De 3 a 12 meses	1.748.406	1.250.414
De 1 a 3 anos	3.110.565	2.158.902
Acima de 3 anos	2.113.503	1.442.403
	<u>8.731.450</u>	<u>6.210.766</u>

(d) Classificação por níveis de risco

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída de acordo com os critérios determinados pela Resolução CMN nº 2.682/99, considerando ainda os seguintes aspectos: (i) características das operações e respectivas garantias; (ii) considerações em relação ao atraso das parcelas; e (iii) histórico de perdas com os devedores.

		2017		2016	
		Provisão para riscos de crédito		Provisão para riscos de crédito	
Nível	%	Carteira		Carteira	
A	0,5	7.936.006	39.680	5.521.543	27.609
B	1	223.279	2.233	410.217	4.102
C	3	231.314	6.939	119.729	3.592
D	10	85.333	8.533	43.000	4.300
E	30	48.124	14.437	24.550	7.365
F	50	30.964	15.482	20.197	10.098
G	70	26.530	18.571	11.332	7.932
H	100	149.900	149.900	60.198	60.198
		8.731.450	255.775	6.210.766	125.196

(e) Concentração da carteira

	2017	2016
	% sobre a carteira	% sobre a carteira
10 maiores devedores	2.004	0,02
20 maiores devedores seguintes	3.678	0,04
50 maiores devedores seguintes	8.659	0,10
100 maiores devedores seguintes	16.282	0,19
Outros	8.700.827	99,65
	<u>8.731.450</u>	<u>100,00</u>

(f) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa

	2017	2016
Saldo no início do período	195.509	62.477
Constituição	122.215	80.128
Baixas de créditos para prejuízo	(61.949)	(17.409)
Saldo no fim do período	<u>255.775</u>	<u>125.196</u>

(g) Recuperação e renegociação de créditos

No período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2017 foram recuperados e renegociados os montantes de R\$10.740 (2016 – R\$11.380) (Nota 19) e R\$22.154 (2016 – R\$7.218) respectivamente.

9 Outros Créditos – Diversos

	2017	2016
Títulos e créditos a receber (i) (Nota 8 (a))	49.549	47.149
Devedores por depósitos em garantia (Nota 16b)	265	90
Impostos e contribuições a compensar	34.669	5.982
Valores a Receber de Sociedades Ligadas (Nota 26)	19.134	10.866
Valores a receber de convênios (ii)	167.787	77.643
Antecipação para portabilidade (iii)	35.012	22.577
Diversos	<u>2.440</u>	<u>15.303</u>
	<u>308.856</u>	<u>179.610</u>
	<u>(56.502)</u>	<u>(13.432)</u>
	<u>252.354</u>	<u>166.178</u>
	<u>252.089</u>	<u>166.088</u>
	265	90

Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa

Circulante

Realizável a longo prazo

(i) Saldo refere-se a operações de compras com cartão de crédito, à vista e parceladas pelos lojistas (Nota 8(a)).

(ii) Trata-se de valores descontados em folha dos servidores, clientes de empréstimo consignado, e pendentes de serem repassados ao Banco pelos órgãos conveniados. Os repasses em atraso vêm sendo negociados pelo Banco, tendo sido constituída provisão para perdas tomando por base o número de dias pendentes de repasse de cada parcela de contratos, seguindo critério de classificação de risco definido pela resolução CMN nº 2682/99, no montante de R\$54.889 (2016 – R\$12.558).

(iii) “Antecipação para portabilidade” refere-se a valores destinados à liquidação de contratos de crédito adquiridos de outras instituições financeiras pelo Olé Consignado, conforme previsto na Resolução CMN 4.292/13 e Carta-Circular Bacen 3.650/14.

10 Outros valores e bens

Despesas antecipadas

	2017	2016
Remuneração sobre operações de crédito (i)	160.569	126.368
Outras	4.689	2.058
	<u>165.258</u>	<u>128.426</u>
	<u>65.006</u>	<u>52.926</u>
	<u>100.252</u>	<u>75.500</u>

Circulante

Realizável a longo prazo

(i) Referem-se substancialmente às: (i) remunerações de originação de operações de crédito, na modalidade de créditos consignados, pagas aos correspondentes no País e, (ii) valores pagos a título de ressarcimento de custo de originação quando da aquisição de operações. Destaca-se que as comissões originadas, a partir de 2015, estão em conformidade com a Resolução Bacen 4.294/14 e Circular Bacen nº 3.738/14. A apropriação das comissões é realizada mensalmente no resultado, em conformidade com as normas vigentes (Nota 3.6).

11 Investimentos em controladas

(a) Informações das controladas diretas

	2017
	BPV Promotora de Vendas e Cobrança Ltda.
Quantidade de quotas ou ações possuídas	449.999
% de participação	99,99
Patrimônio líquido	2.319
Lucro líquido no período	1.869
Valor do investimento	2.319
Resultado da equivalência patrimonial no período	1.869

	2016
	BPV Promotora de Vendas e Cobrança Ltda.
Quantidade de quotas ou ações possuídas	449.999
% de participação	99,99
Patrimônio líquido	13.608
Lucro líquido no exercício	3.578
Valor do investimento	13.608
Resultado da equivalência patrimonial no período	3.576

A Bonsucesso Tecnologia Ltda. alterou seu objeto social bem como sua denominação social para Olé Tecnologia Ltda. (Olé Tecnologia), conforme ato societário de alteração contratual realizado em 13 de junho de 2017.

(b) Movimentação dos investimentos - controladas diretas

	2017
	BPV Promotora de Vendas e Cobrança Ltda.
Em 31 de dezembro de 2015	10.041
Equivalência patrimonial	3.576
Ajuste a valor de mercado - TVM	(9)
Em 30 de junho de 2016	<u>13.068</u>
Em 31 de dezembro de 2016	16.319
Equivalência patrimonial	1.869
Dividendos	(15.872)
Ajuste a valor de mercado - TVM	3
Em 30 de junho de 2017	<u>2.319</u>

12 Imobilizado

Descrição	2017		2016	
	Custo	Depreciação	Líquido	Líquido
Instalações, móveis e equipamentos de uso	4.168	(2.458)	1.710	732
Sistema de processamento de dados	5.762	(3.347)	2.415	2.713
Sistema de comunicação	277	(118)	159	139
Sistema de segurança	60	(55)	5	11
Veículos	-	-	-	303
Total	10.267	(5.978)	4.289	3.898

13 Intangível

		2017	2016
	<u>Custo</u>	<u>Depreciação</u>	<u>Líquido</u>
Outros ativos intangíveis			<u>Líquido</u>
Aquisição e desenvolvimento de softwares	11.162	(1.713)	9.449
	<u>11.162</u>	<u>(1.713)</u>	<u>9.449</u>

14 Depósitos

(a) Por natureza e indexador

	2017		2016	
	Interfinanceiros	A prazo	Interfinanceiros	A prazo
Pré-fixados	6.629.971		5.670.611	222
Pós-fixados	1.317.685	142.319	12.035	137.107
	<u>7.947.656</u>	<u>142.319</u>	<u>5.682.646</u>	<u>137.329</u>
Circulante	4.280.403	20.451	2.075.700	325
Exigível a longo prazo	3.667.253	121.868	3.606.946	137.004

(b) Prazos

	2017			2016
Descrição	Até 1 ano	De 1 a 3 anos	Acima de 3 anos	Total
Depósitos Interfinanceiros	4.280.403	3.046.370	620.883	7.947.656
Depósitos a Prazo	20.451	105.018	16.850	142.319
	1.139.593	3.161.261	3.789.121	8.089.975

(c) Recursos de aceites e emissão de títulos

		2017	2016
	Taxa	Total	Total
Letras financeiras	100% a 110%-CDI	29.060	26.382
		29.060	26.382
Circulante		28.752	1.160
Exigível a longo prazo		308	25.222

15 Outras obrigações

(a) Fiscais e previdenciárias

	2017	2016
Provisão para impostos e contribuições sobre o lucro	33.768	2
Impostos e contribuições a recolher	7.664	4.598
	<u>41.432</u>	<u>4.600</u>

(b) Diversas

	2017	2016
Valores a pagar a sociedades ligadas (Nota 26(a))	1.572	3.219
Fornecedores e prestadores de serviços	30.022	30.701
Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas (Nota 16(b))	32.504	16.895
Prestações recebidas e pendentes de baixa	16.579	6.033
Ordens de pagamento	2.880	3.354
Valores a repassar – Bandeira do cartão	35.963	36.718
Outros	<u>3.741</u>	<u>4.855</u>
	<u>123.261</u>	<u>101.775</u>
Circulante	106.034	99.025
Exigível a longo prazo	17.227	2.750

16 Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

(a) Ativos contingentes

No Olé Consignado, em 30 de junho de 2017 e 2016 não foram reconhecidos contabilmente ativos contingentes (Nota 3,14).

(b) Provisões para riscos cíveis e trabalhistas

O Olé Consignado e suas controladas são parte em processos judiciais e administrativos de natureza trabalhista e cível, decorrentes do curso normal de suas atividades. As provisões foram constituídas com base na natureza, complexidade e histórico das ações e na avaliação de êxito das empresas com base nas opiniões dos assessores jurídicos e da Administração.

	Depósitos judiciais		Provisões para riscos	
			(Nota 15(b))	
	2017	2016	2017	2016
Trabalhistas e previdenciárias	25	25	874	-
Cíveis	240	65	31.630	16.895
	265	90	32.504	16.895

(c) Movimentação das provisões para riscos trabalhistas e cíveis

	Trabalhistas	Cíveis
Saldo no início do período	836	23.594
Constituição – Olé Consignado	210	19.465
(Reversão) – Bonsucesso (i)	(37)	(1.856)
Baixa por pagamentos	(135)	(9.573)
Saldo no final do período	<u>874</u>	<u>31.630</u>

(i) O Olé Consignado receberá reembolsos para liquidar as provisões de ações dos contratos de operações de crédito adquiridos. De acordo com os critérios definidos no CPC nº 25, com observância da Resolução CMN nº 3.823/09, em 30 de junho de 2017 foi reconhecida a Provisão para contingência em contrapartida ao reembolso esperado pela outra parte na rubrica Valores a receber de Sociedades Ligadas no valor de R\$ 10.656 (2016 – R\$ 13.314).

(d) Passivos contingentes classificados como risco de perda possível

São processos judiciais e administrativos de natureza cível, fiscal e trabalhista classificados, com base na opinião de assessores jurídicos, como risco de perda possível. Processos classificados como de perda possível não são contabilizados conforme determinam as normas de contabilidade. Em 30 de junho de 2017 o montante de ações de natureza cível classificado como perda possível é de R\$1.658 (2016 – R\$991). Nesta data o Banco Olé não possui ações de natureza fiscal ou trabalhista classificados como de perda possível.

17 Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em 30 de junho de 2017, o capital subscrito e integralizado está representado por 378.509.709 (2016 - 350.000.000) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Em outubro de 2016, foi aprovado pelos acionistas o aumento do capital social no montante de R\$50.000, mediante emissão de 28.509.709 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Assim, seu capital social passa para R\$400.000. Esta alteração foi aprovada pelo Banco Central do Brasil (BACEN) em 22 de novembro de 2016.

(b) Reserva de Capital

A reserva de capital foi constituída pelo valor excedente pago na integralização de capital realizado em fevereiro de 2015 pelo acionista controlador Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A., no montante de R\$250.000.

(c) Reservas de lucros

Legal: É constituída à base de 5% sobre o lucro líquido apurado, limitada a 20% do capital social.

Estatutária: É constituída pelo saldo de lucro remanescente após a constituição de reserva legal e da distribuição dos dividendos, permanecendo o seu saldo acumulado à disposição dos acionistas para deliberação em Assembleia Geral.

(d) Dividendos

Estatutariamente, estão assegurados aos acionistas dividendos mínimos de 25% do lucro líquido de cada exercício, ajustado de acordo com a legislação. Antes da Assembleia Anual dos Acionistas, o Conselho de Administração poderá deliberar sobre a declaração e pagamento de dividendos sobre os lucros auferidos, com base em: (i) balanços patrimoniais ou reservas de lucros existentes no último balanço patrimonial ou (ii) balanços patrimoniais emitidos em períodos inferiores a seis meses, em cujo caso o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o valor das reservas de capital. Esses dividendos são considerados na apuração do dividendo obrigatório.

18 Imposto de renda e contribuição social

(a) Conciliação do imposto de renda e da contribuição social

	2017	2016		
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	57.698	57.698	(34.013)	(34.013)
Adições (exclusões) permanentes líquidas:				
Equivalência patrimonial	(4.650)	(4.650)	(197)	(197)
Outras, líquidas	288	266	308	195
Adições (exclusões) temporárias líquidas:				
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	14.698	14.698	26.975	26.975
Provisão para processos judiciais e obrigações legais	9.929	9.929	4.213	4.213
Provisão para outros créditos	(2.079)	(2.079)	2.727	2.727
Base de cálculo	75.886	75.864	13	-
Alíquota do IRPJ (15%) e CSLL (15% e 20%)	(11.383)	(15.173)	(2)	-
Alíquota adicional do IRPJ (10%)	(7.577)	-	-	-
Ajuste Diferencial de Alíquota	-	(491)	-	-
Alíquota do IRPJ (15%) e CSLL (15% e 20%)				
- Diferido	3.382	4.511	5.087	8.759
Alíquota Adicional do IRPJ (10%) - Diferido	2.255	-	3.392	-
Incentivo Fiscal	365	-	-	-
Resultado de imposto de renda e contribuição social	(12.958)	(11.153)	8.477	8.759



Banco Olé Bonsucesso Consignado S.A.

(Anteriormente denominado Banco Bonsucesso Consignado S.A.)

CNPJ: 71.371.686/0001-75

Uma empresa



Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Período estimado de realização			
Ano	Imposto de Renda	Contribuição Social	Valor contábil
	Adições Temporárias	Adições Temporárias	Total
2017	12.715	10.096	22.811
2018	13.450	10.607	24.057
2019	1.281	872	2.153
2020	1.093	722	1.815
2021 a 2022	1.641	1.082	2.723
	30.180	23.379	53.559

19 Resultado com operações de crédito	2017	2016
Crédito pessoal	811.171	491.522
Cartões de crédito	210.569	153.283
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	10.740	11.380
	1.032.480	656.185

20 Resultado de operações com títulos e valores mobiliários e aplicações interfinanceiras de liquidez	2017	2016
Rendas de títulos de renda fixa	1.703	4.272
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	1.176	3.595
	2.879	7.867

21 Despesas de captação no mercado	2017	2016
Depósitos a Prazo	(6.750)	(9.044)
Depósitos interfinanceiros	(466.629)	(337.692)
Outras despesas de captação	(1.876)	(1.897)
	(475.255)	(348.633)

22 Despesas de pessoal	2017	2016
Remuneração	(12.478)	(12.752)
Encargos	(4.507)	(3.835)
Benefícios	(3.791)	(2.890)
Treinamento	(244)	(123)
	(21.020)	(19.600)

23 Outras despesas administrativas	2017	2016
Depreciações e Amortizações	(1.449)	(933)
Serviços Técnicos Especializados e de Terceiros	(64.030)	(74.389)
Comunicações	(6.250)	(4.012)
Processamento de Dados	(38.340)	(37.476)
Propaganda, Promoções e Publicidade	(664)	(1.924)
Serviços do Sistema Financeiro	(1.947)	(2.628)
Manutenção e Conservação de Bens	(439)	(112)
Outras	(4.446)	(3.743)
	(117.565)	(125.217)

24 Despesas tributárias	2017	2016
Despesa com Cofins	(22.700)	(12.932)
Despesa com ISSQN	(224)	(159)
Despesa com PIS/Pasep	(3.689)	(2.101)
Despesas tributárias	(319)	(247)
	(26.932)	(15.439)

25 Outras receitas e despesas operacionais	2017	2016
Outras receitas operacionais		
Recuperação de encargos e despesas (i)	25.898	19.375
Outras	663	941
	26.561	20.316
Outras despesas operacionais		
Provisões para riscos cíveis e trabalhistas	(19.675)	(4.213)
Provisão de saldos a receber de convênios (ii)	(31.276)	(9.845)
Despesas de interveniências de repasses de recursos	(8.281)	(5.716)
Comissões (iii)	(182.425)	(93.630)
Outras	(7.653)	(16.606)
	(249.310)	(130.010)

(i) Refere-se substancialmente ao reembolso de despesas rateadas conforme acordo operacional com o Banco Bonsucesso S.A., reembolso de custos de origemação em operações adquiridas via portabilidade de outras instituições e outros reembolsos.

(ii) Na rubrica "Provisão de saldos a receber de convênios" estão registradas, despesas de provisão para perdas em repasses de valores de órgãos públicos conveniados (Nota 9).
(iii) Referem-se, principalmente, a remunerações pagas aos correspondentes por serviços de origemação de operações de crédito (Nota 3.6).

26 Partes relacionadas
(a) Transações com partes relacionadas
As operações e remuneração de serviços com partes relacionadas são realizadas no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade, incluindo taxas de juros, prazos e garantias, e não envolvem riscos maiores que os normais de cobrança ou apresentam outras desvantagens.
As principais transações e saldos são conforme segue:

	2017			
	Banco Bonsucesso S.A.	Banco Santander S.A.	Olé Tecnologia Ltda. (Anteriormente denominada Bonsucesso Tecnologia Ltda.)	BPV Promotora de Vendas e Cobrança Ltda.
Ativos (Passivos)				
Disponibilidades	24	19	-	-
Valores a receber sociedades ligadas (Nota 9)	18.609	525	-	-
Outros créditos	203	-	-	-
Despesas antecipadas	-	-	-	1.701
Intangível	-	-	1.697	1.697
Depósitos interfinanceiros	-	(7.935.626)	-	-
Valores a pagar sociedades ligadas (Nota 5 (b))	(1.297)	(275)	-	-
Provisão para passivos contingentes	(11.420)	-	-	-

Receitas (Despesas)	2016			
Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez e de operações com títulos e valores mobiliários	-	1.126	-	-
Despesas com depósitos interfinanceiros	(2.989)	(462.951)	-	-
Despesa com prestação de serviços	-	-	(6.330)	(8.532)
Despesas administrativas	3.950	(515)	429	813
Despesas com contratos adquiridos com deságio	(11.013)	-	-	-

	2016			
	Banco Bonsucesso S.A.	Banco Santander S.A.	Olé Tecnologia Ltda. (Anteriormente denominada Bonsucesso Tecnologia Ltda.)	BPV Promotora de Vendas e Cobrança Ltda.
Ativos (Passivos)				
Disponibilidades	182	265	-	-
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	11.528	-	-	-
Valores a receber sociedades ligadas (Nota 9)	10.729	137	-	-
Despesas antecipadas	-	-	1.704	2.498
Depósitos interfinanceiros	(73.879)	(5.596.732)	-	-
Valores a pagar sociedades ligadas	(2.347)	(839)	-	(33)
Provisão para passivos contingentes	(10.644)	-	-	-

Receitas (Despesas)	2016			
Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez e de operações com títulos e valores mobiliários	1.062	-	-	-
Despesas com depósitos interfinanceiros	(4.825)	(332.042)	-	-
Receitas de prestação de serviços	-	-	(6.942)	(11.759)
Despesa com prestação de serviços	-	-	(6.942)	(11.759)
Despesas com contratos adquiridos com deságio	(14.799)	-	-	-

(b) Remuneração do pessoal chave da administração
A Assembleia Geral Ordinária (AGO) do Banco deliberou em 30 de abril de 2017 pela aprovação da proposta de remuneração global dos administradores (Conselho de Administração e Diretoria Executiva) para o exercício de 2017, no montante de até R\$ 6.303. Os benefícios de curto prazo pagos estão demonstrados a seguir:

	2017	2016
Remuneração fixa	1.094	1.015
Remuneração variável	1.080	350
	2.174	1.365

Durante o exercício de 2017, foram recolhidos encargos sobre a remuneração da administração no montante de R\$663 (2016 - R\$408).
O Olé Consignado não possui benefícios de longo prazo, de pós-emprego ou de contrato de trabalho para o pessoal-chave da Administração.

(c) Rescisão do contrato
A extinção da relação de trabalho com os administradores, no caso de descumprimento de obrigações ou por vontade própria do contratado, não dá direito a qualquer compensação financeira.

(d) Operações de crédito
Nos termos da legislação vigente Lei 4.595/76, art.34, não são concedidos empréstimos ou adiantamentos envolvendo:
I - diretores, membros do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria, bem como seus respectivos cônjuges e parentes, até o segundo grau;
II - pessoas físicas ou jurídicas que participem no capital do Banco Olé Bonsucesso Consignado S.A., com mais de 10%;
III - pessoas jurídicas de cujo capital participem com mais de 10%, o Banco Olé Bonsucesso Consignado S.A.;
IV - pessoas jurídicas de cujo capital participem com mais de 10%, quaisquer dos diretores, membros do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria ou administradores da própria instituição financeira, bem como seus cônjuges e respectivos parentes, até o segundo grau.

27 Comitê de auditoria e gerenciamento de riscos
(a) Em consonância à Resolução do CMN 3.198/04, o Olé Consignado aderiu ao Comitê de Auditoria único, por intermédio da instituição líder, Banco Santander (Brasil) S.A..
(b) As instituições integrantes do Conglomerado Financeiro Santander optaram pela constituição de estrutura única de gerenciamento de risco de crédito, que opera de acordo com a regulamentação do Bacen e as boas práticas internacionais, visando proteger o capital e garantir a rentabilidade dos negócios.
O resumo do relatório do Comitê de Auditoria e o resumo da descrição da estrutura de gerenciamento do risco de crédito foram divulgados e publicados em conjunto com as demonstrações financeiras do Banco Santander (Brasil) S.A., disponíveis no endereço eletrônico www.santander.com.br/ri.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
	Presidente Conrado Engel
	Conselheiros Angel Santodomingo Martell Cassio Schmitt Gabriel Pentagna Guimarães Paulo Henrique Pentagna Guimarães
DIRETORIA	
	Francisco Soares da Silva Junior Diretor Presidente
	Rafael Victal Saliba Diretor Financeiro
	Alexandre de Oliveira Diretor de Operações
	Rodrigo Oliveira Cantelli Diretor executivo
CONTROLADORIA	
	Gilberto Cabeleira Alves Contador - CRC- PR040031/O T-MG

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
Banco Olé Bonsucesso Consignado S.A.

Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Olé Bonsucesso Consignado S.A. ("Banco") que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas. Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Olé Bonsucesso Consignado S.A. em 30 de junho de 2017, o desempenho de suas operações e dos seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor
A Administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.
Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no

trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras
A Administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras
Nossos objetivos são os de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante

resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
•Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
• Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2017.



PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 25P000160/O-5 "F" MG

Maria José De Mula Cury
Contador CRC 15P192785/O-4 "S" MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS/MG

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

ATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Dispensa 102/2017. Processo nº 163/2017. Objeto: Contratação de empresa em caráter emergencial, para prestação de serviço de limpeza. Motivo: Parecer Jurídico Complementar, da Procuradoria Municipal, que alega ausência de comprovação nos autos da emergência e deficiência na justificativa de contratação emergencial. Assinatura: 17/08/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA

BARRA DE MINAS/MG – torna publico TP 003/2017

prestação de serviço de reforma e ampliação da

quadra Municipal. Abertura:13/09/2017 as 13h.

ERRATA - EXTRATO

Art. 61 § único – Lei 8666/93

3º Termo Aditivo ao Contrato 051/2013 – Tomada de Preços nº 004/2016 – Proc, nº 052/2016 – Jetcon Ltda - onde se lê: Contrato nº 051/2013 leia-se Contrato nº 051/2016..

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ/MG

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 000039/2017, Pregão Presencial nº 000023/2017, Registro de Preços nº 017/2017, com abertura para o dia 13 de setembro de 2017 às 12:30, Visando: Aquisição de camisas infanto-juvenil e adulta para atender às Secretarias Municipais de Educação e Administração. O edital completo encontra-se à disposição na sede da Prefeitura à Av. Américo V de Carvalho, 120, Centro, Caparaó - MG CEP 36834-000 ou através do site: www.caparao.mg.gov.br.

Cristiano Xavier da Costa - Prefeito Municipal.

28 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ/MG

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 000040/2017, Pregão Presencial nº 000024/2017, Registro de Preços nº 018/2017, com abertura para o dia 12 de setembro de 2017 às 09:00, Visando: aquisição de material hospitalar, destinado à Secretaria Municipal de Saúde. O edital completo encontra-se à disposição na sede da Prefeitura à Av. Américo V de Carvalho, 120, Centro, Caparaó - MG CEP 36834-000 ou através do site: www.caparao.mg.gov.br.

Cristiano Xavier da Costa - Prefeito Municipal.

28 de agosto de 2017.

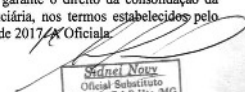
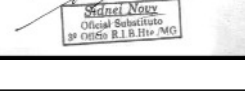
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

torna público a abertura do Pregão Presencial RP 86/17 no dia 14/09/17 às 09h30min, com credenciamento a partir das 9h. Objeto: registro de preços para fornecimento de manilhas (redes tubulares), bocas de lobo e cantoneiras para boca de lobo, para os diversos logradouros do município de Lagoa Santa. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 - Centro, no horário de 12h as 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br - Sávio Félix de Araújo/Pregoeiro.

COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES/MG- EDITAL DE CITAÇÃO – JUSTIÇA GRATUITA - PRAZO DE 20 DIAS - O Dr. Roberto Apolinário de Castro, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que este virem ou dele conhecimento tiverem, notadamente **MARIA DE LOURDES SILVA – CPF: 833.928.746-04, com endereço em local incerto e não sabido, que por este Juízo tramita uma ação de **COBRANÇA**, autos nº 105.13.030.732-2, movida por **BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A – CNPJ nº 07.207.996/0001-50**, em face do referido réu que fica desde já **CITADA** para os termos da referida ação, bem como para contestá-la no prazo de 15 (quinze) dias, contados da dilação editalícia, sob pena de revelia, quando presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na petição inicial. Dado e passado nesta cidade de Governador Valadares, aos 24 dias do mês de novembro de 2015.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAI DE MINAS – MG
A Prefeitura Municipal de Icarai de Minas – MG torna público que realizará Pregão Presencial nº 029/2017, Processo Licitatório nº 087/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA. Credenciamento: 12/09/2017, às 10:00h. Sessão oficial: 12/09/2017, às 10:15 horas. Edital e informações: na sede da Prefeitura Municipal, pelo site: www.icaraideminas.mg.gov.br, email: licitacao@icaraideminas.mg.gov.br. Icarai de Minas, 28 de agosto de 2017. Valdilene Mendes Veloso Almeida – Pregoeira.

Instituto de Desenvolvimento Gerencial S.A.
CNPJ/MF 05.485.279/0001-64 - NIRE 31300023079 - Ata da AGOE realizada em 14/06/17. Aos 14/06/17, às 10hs, na sede. **Notificação e Presença:** Totalidade. **Publicações Legais:** O relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/16, foram publicados no DOEMG, no dia 13/06/17, nas páginas 15, 16, 17 e 18, do Caderno Publicações de Terceiros e Editais de Comarcas, e no jornal Hoje em Dia no dia 13/06/17, nas páginas 11, 12 e 13, no Caderno Editais. **Mesa:** Presidente: Wilson Risolia Rodrigues; Secretária: Tatiane de Oliveira Avelar e Silva. **Deliberações:** 1- Aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme faculta o art. 130, §1º da Lei das S.A. 2- **Em Assembleia Ordinária:** Considerar sanada, nos termos do §4º do artigo 133 da Lei das S.A., a falta de publicação dos anúncios referidos no artigo 133 da Lei das S.A. e a inobservância dos prazos ali referidos. Aprovar a dispensa da presença do membro do Conselho Fiscal na forma do art. 134, §2º da Lei das S.A. (I) Após examinadas e discutidas as contas e as demonstrações financeiras, e após esclarecimentos pelos administradores da Companhia e pelos auditores da KPMG presentes, os acionistas determinaram, nos termos do art. 134, §4º da Lei das S.A., a realização das retificações dos erros identificados nos itens 1 e 2 do relatório que fica arquivado na sede da Companhia, bem como a republicação das Demonstrações Financeiras retificadas dentro de 30 dias. (II) Em razão da deliberação acima, e atendendo proposta de acionista presente à Assembleia, os acionistas decidiram deixar de constituir reserva legal tendo em vista o contingente do mínimo legal e aprovar a seguinte destinação ao lucro líquido do exercício no valor de R\$12.887.261,79: (I) **RS\$ 221.815,45** imputados ao dividendo mínimo obrigatório, dos quais (Ia) R\$1.546.471,41 já foram pagos a título de antecipação de dividendos, o que ora se ratifica e (Ib) R\$1.675.344,03 serão distribuídos até 31/12/17; e (II) **RS\$ 538.464,70** a título de dividendos complementares, dos quais (IIa) R\$4.578.463,08 já foram pagos a título de antecipação de dividendos, o que ora se ratifica, e (IIb) R\$4.980.001,65, a serem distribuídos até 31/12/17; e (III) **RS\$ 126.981,64** serão destinados à conta de Reserva Especial para Investimento e Capital de Giro. Consignar que as ações, se negociadas, passaram a ser negociadas ex dividendos a partir de 1/07/17. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (I) Ratificar a prestação de garantia pela Companhia em contrato de financiamento na forma da documentação que, rubricada, pela mesa e permanência arquivada na sede da Companhia. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários a fim de elevar e cumprir as deliberações tomadas. Nada mais. Nova Lima, 14/06/17. JUCEMG – Certifico o registro sob o nº 6324672 em 23/08/2017. Marinely de Paula Borfim – Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – Prazo de 15 dias. Priscilla Bolivar Moreira Menicucci, Oficiala Interina do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514, de 20/11/1997, a requerimento da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ.00.360.305/0001-04, conforme Contrato nº 800890800820, datado de 23.12.2008, com relação ao imóvel constituído pelo Apartamento 302 do Edifício Rosa Senna, à Rua Ramos de Azevedo, 565, da Vila Futuro, nesta Capital, com **alienação fiduciária registrada sob o nº 11 da matrícula nº 52422** desta Serventia, constando como **Devedor Fiduciante, BRUNO DA SILVA PACHECO**, CI-136.939-6/PMMG, CPF-054.574.286-21, conforme certificado pelo 2º Serviço de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, em 08.06.2017 (Reg. nº 1238893), que no endereço do imóvel supramencionado não foi entregue uma via da Intimação ao Devedor Fiduciante, porque se mudou. Em diligência ao endereço mencionado, no dia 08.06.2017, foi feito contato com o Sr. Célio, que se identificou como morador no apto. 202 e síndico do condomínio, que informou que o notificando se mudou, não sabendo informar o seu novo endereço, e disse ainda, que o imóvel está vazio. Sendo certificado ainda (Reg. nº 1242090), em 12.07.2017, que no endereço à Rua dos Andes, nº 08, Prado, nesta capital, não foi entregue uma via da intimação ao referido Devedor Fiduciante, porque é desconhecido no local. Em diligência ao endereço mencionado, no dia 12.07.2017, foi feito contato com a Sra. Marília, que se identificou como funcionária da empresa que funciona no nº 08, 2º andar, que informou que desconhece o notificando. A mesma informação foi passada pelo Sr. Ruan, que se apresentou como morador do imóvel nº 08-A e pelo Sr. José Vinícius, que se identificou como morador do imóvel nº 08-B. Considerando os endereços indicados e face às diligências realizadas, certificou-se por fim, que o destinatário se encontra em local incerto e ignorado. Portanto, **fica INTIMADO o referido Devedor Fiduciante para pagar no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de R\$1.286,91 (valor atualizado em 24.07.2017)**, comparecendo no Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca, à Rua São Paulo, 684, loja 8, Centro, nesta Capital, ou preferencialmente junto à citada Credora Fiduciária, e satisfazendo as obrigações contradas no aludido contrato, efetuando o pagamento da citada importância, correspondente às prestações vencidas, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, **além das despesas de cobrança e de intimação, bem como as prestações que se vencerem até a data do efetivo pagamento (§ 1º do artigo 26 da Lei 9.514/97)**; ficando desde já, CIENTE de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada Credora Fiduciária, nos termos estabelecidos pelo artigo 26 § 7º da Lei 9514/97. Belo Horizonte, 24 de julho de 2017. 

Priscilla Bolivar Moreira Menicucci
Oficial Substituto
3º Ofício R.L.B.H.M.G.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE – MG
PUBLICAÇÃO PREGÃO Nº 030/2017
A Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete torna público que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO que se destina a Contratação de ME ou EPP para aquisição de fórmula infantil (Item 18 frustrado no PRG: 012/17), suplemento nutricional e dieta enteral(demandas surgidas após a publicação de PRG: 012/17), em atendimento a ordem judicial e atendendo aos usuários do SUS,da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Conselheiro Lafaiete.Data de Recebimento das propostas e documentação:20/09/2017 às 14h:00min , na Av. Mário Rodrigues Pereira - 10 - Centro ,em Conselheiro Lafaiete/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação ou pelo telefone (31) 3769-2533 no horário de 12:00 às 16:00 horas.O edital poderá ser retirado pelo site: www.conselheirolafaiete.mg.gov.br.

Conselheiro Lafaiete, 28 de agosto 2017
Regina Aparecida Severino– Pregoeira da CPL

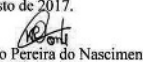
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 025/2017
O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete comunica a homologação do presente processo, Objeto: Aquisição de “Cimento CP II E” para utilização em diversas obras realizadas pela Secretaria Municipal de Obras, neste Município. Licitante Vencedor: KARLA MARIA DE CASTRO VIEIRA-ME.Item Único. Valor Global: R\$ 133.250,00.
Conselheiro Lafaiete, 25 de agosto de 2017.
Mario Marcus Leão Dutra- Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 009/2017
O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete comunica a homologação do presente processo, Objeto: Contratação de ME ou EPP para Prestação de Serviço de Arbitragem visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Esporte e Lazer nas competições oficiais, neste Município. Licitantes Vencedores: RECORD EMPREENDIMENTOS DE LAZER LTDA-ME. Itens : 01,02,03 e 04. Valor Global:R\$ 78.720,00. CARLA GONÇALVES PALHARES. Itens: 05,06,07,08,09,10,11 e 12. Valor Global: R\$ 122.165,00.
Conselheiro Lafaiete, 25 de agosto de 2017.
Mario Marcus Leão Dutra – Prefeito Municipal.

FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXÁ
Torna público abertura Pregão Presencial 5.004/2017: contratação de empresa para aquisição de fios, barbantes e linhas em geral, para desenvolvimento das atividades do setor de artesanato da Fundação Cultural Calmon Barreto de Araxá, em atendimento ao Artigo 21, inciso III da Lei 8.666/93. Abertura 12/09/2017 09:00hs. Edital disponível: 29/08/2017. Informações: 34 3612-2110. Annette Akel Porfírio Borges, Presidente - 28/08/2017.

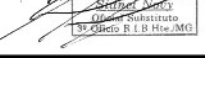
FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXÁ
Torna público abertura Pregão Presencial 5.005/2017: contratação de empresa para fornecimento de Piso Laminado para ser instalado no Centro de Referência da Cultura Negra de Araxá, em atendimento ao Artigo 21, inciso III da Lei 8.666/93. Abertura 12/09/2017 15:00hs. Edital disponível: 29/08/2017. Informações: 34 3612-2110. Annette Akel Porfírio Borges, Presidente - 28/08/2017.

EDITAL
Comarca de Belo Horizonte. Secretária da 16ª Vara Cível. EDITAL DE CITAÇÃO de ARTE IMPERIAL INCORPORAÇÕES LTDA - ME. Prazo de 20 (vinte) dias. O Exmo. Sr. Juiz de Direito titular desta 16ª Vara Cível, PAULO ROGÉRIO DE SOUZA ABRANTES, na forma da lei, etc... FAZ SABER que por este juízo e secretaria tramita eletronicamente uma AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM sob o nº 6107935-63.2015.8.13.0024 (Processo Judicial eletrônico - PJe) ajuizada pela parte MARTA LUCIA SILVA, inscrita no CPF n.º. 194.950.996-68 e representada nos autos pelo advogado Matheus de Oliveira Marçal Rabelo Bie, OAB/MG 96.251, contra a parte ARTE IMPERIAL INCORPORAÇÕES LTDA – ME, Pessoa Jurídica inscrito no CNPJ nº 00.807.579/0001-07, tendo por objeto CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA dos apartamentos nº 101 e 202, e suas respectivas frações, ideal garagens e partes em comum do edifício à Rua Maracá, 464, Bairro São Geraldo, Belo Horizonte – MG, por cujo descumprimento seria o réu devedor por inadimplir a sua contraprestação obrigacional,, e por este edital cita ARTE IMPERIAL INCORPORAÇÕES LTDA – ME, Pessoa Jurídica inscrito no CNPJ nº 00.807.579/0001-07, na pessoa do representante legal, para, querendo, contestar o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, contados do término do prazo deste edital, sob pena de, não o fazendo, lhe ser nomeado Curador Especial, podendo vir a ser aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na petição inicial (Artigo 344, NCPC/2015). Será este publicado na forma da lei e afixado em local de costume. Belo Horizonte, 13 de Julho de 2017. PAULO ROGÉRIO DE SOUZA ABRANTES, JUIZ DE DIREITO; Carlos Alberto Miranda Costa, Escrivão Judicial.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
FERNANDO PEREIRA DO NASCIMENTO, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte, situado na Rua Rio de Janeiro, 1611, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fica **INTIMADO** o devedor fiduciante **Reginaldo Ferreira Mattos**, para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, conforme planilha disponível na sede da serventia protocolizada sob o nº **446714**, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referente ao Contrato de Financiamento Imobiliário nº **155552265327**, garantido por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, firmado com **Caixa Econômica Federal** em 31/07/2012, registrado nesta Serventia sob o R-63 da matrícula nº **123.055 atualmente averbado sob a Av-4 da matrícula nº. 135.617**, do imóvel situado na **Rua das Canoas, nº. 555 / Apto. 304 - Bloco 02, Vila Tiradentes**, nesta cidade de Belo Horizonte/MG, com saldo devedor no valor de **RS91.489,04**, em 06/07/2017.
O pagamento deverá ser procedido diretamente à credora na agência bancária onde foi efetuado o contrato de financiamento, devendo o recibo ser apresentado nesta Serventia. Poderá ainda o pagamento ser procedido diretamente na sede da serventia, mediante cheque administrativo ou visado, nominal à credora fiduciária.
Na oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento das referidas obrigações, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – Caixa Econômica Federal – nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97.
Belo Horizonte, 11 de agosto de 2017.

p/Fernando Pereira do Nascimento
Oficial de Registro

Karine Resende Conte
Escrivente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE – EDITAL DE INTIMAÇÃO - EUGÊNIO KLEIN DUTRA, 6º Oficial de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário nº 144440499815-4, **INTIMA a Sra. VIRGÍNIA PACHECO**, residente em local incerto e ignorado, para satisfazer, tendo em vista a infrutífera tentativa de intimação pessoal, na forma da Lei, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, com juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 13/01/2014, registrado sob nº R-05, na Matrícula 99.708 deste Serviço, referente ao imóvel situado à Rua Norte, nº 230 (ex-nº 350), Apto. 202, Santa Monica, Belo Horizonte/MG, CEP 31.565-320, com saldo devedor que, em 29/08/2017, perfaz o montante de R\$190.624,53, relativo a prestações vencidas e não pagas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Rua Inconfidentes nº 914 – Savassi – Belo Horizonte/MG, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima descriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta Cidade de Belo Horizonte aos 29 de agosto de 2017. O Oficial, (ass) Eugênio Klein Dutra.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – Prazo de 15 dias. Priscilla Bolivar Moreira Menicucci, Oficiala Interina do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514, de 20/11/1997, a requerimento da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ.00.360.305/0001-04, conforme Contrato nº 8.4444.0221262-3, datado de 04.12.2012, com relação ao imóvel constituído pelo Apartamento 403, do Bloco 02, do Residencial Parque Veranno, situado à Rua Vulcânia, nº 11, Bairro Serrano, nesta Capital, com **alienação fiduciária registrada sob o nº 11 da matrícula nº 101261** desta Serventia, constando como **Devedor Fiduciante, TIAGO AUGUSTO DE SENA**, CI RG 0264988912/DETRAN-MG, conforme certificado pelo 2º Serviço de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, em 15.03.2017 (Reg. nº 1230877), que no endereço do imóvel acima referido, não foi entregue uma via da Intimação ao Devedor Fiduciante, porque se mudou. Em diligência ao endereço mencionado, no dia 14.03.2017, foi realizado contato com o Sr. Fernando, que se apresentou como atual morador no imóvel, que informou que o notificando se mudou, não sabendo informar o seu novo endereço, sendo certificado ainda (Reg. nº 1239659), em 13.06.2017, que no endereço à Rua Dias Adorno, nº 246/102, Santo Agostinho, nesta capital, não foi entregue uma via da Intimação ao referido Devedor Fiduciante, porque se mudou. Em diligência ao endereço, no dia 13.06.2017, foi feito contato com o Sr. Divaldo, que se identificou como atual morador e que informou que o notificando se mudou para Divinópolis/MG, não sabendo informar o novo endereço. Considerando os endereços indicados, e face às diligências realizadas, foi certificado por fim, que o destinatário se encontra em local incerto e ignorado; portanto, **fica INTIMADO o referido Devedor Fiduciante para pagar no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de R\$7.637,34 (valor atualizado em 27.06.2017)**, comparecendo no Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca, à Rua São Paulo, 684, loja 8, Centro, nesta Capital, ou preferencialmente junto à citada Credora Fiduciária, e satisfazendo as obrigações contradas no aludido contrato, efetuando o pagamento da citada importância, correspondente às prestações vencidas, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, **além das despesas de cobrança e de intimação, bem como as prestações que se vencerem até a data do efetivo pagamento (§ 1º do artigo 26 da Lei 9.514/97)**; ficando desde já, CIENTE de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada Credora Fiduciária, nos termos estabelecidos pelo artigo 26 § 7º da Lei 9514/97. Belo Horizonte, 27 de junho de 2017. 

Priscilla Bolivar Moreira Menicucci
Oficial Substituto
3º Ofício R.L.B.H.M.G.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG, por meio da sua Assessoria de Licitações e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 004/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, conforme ANEXOS do edital**. A abertura está prevista para o dia **02/10/2017, às 09:30** horas. Os envelopes deverão ser protocolados até às **09:00** horas., do dia **02/10/2017**, no Setor de Protocolo da Prefeitura. Cópias do Edital estarão disponíveis gratuitamente no site www.mateusleme.mg.gov.br, até o dia **02/10/2017**. Outras informações pelo telefone (31) 3537-5805.
Adm. Sérgio Guimarães Leite – Assessor de Licitações e Contratos.
Mateus Leme, 28 de agosto de 2017.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Administrador Provisório da Associação **ONÇA'S CLUB**, o Sr. **FABRÍCIO MACHADO**, nomeado por decisão proferida nos autos nº PJE 5183052-43.2016.8.13.0024, em trâmite perante a 32ª Vara Cível de Belo Horizonte-MG, convoca, através do presente edital, os seus membros, sócios remanescentes e interessados para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 29 de setembro de 2017, às 15:00 horas em primeira chamada, ou caso não haja quórum mínimo para início dos trabalhos, às 15:30 horas, com qualquer quórum, na Rua Carangola, 75, Ap. 41, Bairro Santo Antônio, CEP 30.330-240, na cidade de Belo Horizonte/MG, com a seguinte ordem do dia: 1- Reativação da Associação; 2- Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e demais cargos estatutários; 3 - Apreciar, discutir e votar a alteração dos dispositivos do Estatuto Social; 4 - Deliberar sobre o valor da mensalidade associativa; 5 - Outros assuntos de interesse da Associação.
Belo Horizonte-MG, 28 de agosto de 2.017.

FABRÍCIO MACHADO
Administrador Provisório

COMARCA DE BELO HORIZONTE. Secretária da 19ª Vara Cível. Edital de citação, com prazo de 30 dias. A Dra. Maria da Glória Reis, Juíza de Direito da 19ª Vara Cível, na forma da lei, faz saber a todos quantos o conhecimento do presente deva pertencer que, por este juízo e secretaria, têm andamento os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 6023663-39.2015.8.13.0024, requerida por Banco Bradesco S.A. em face de Valnei Soares da Purificação CPF 024.187.686-94, referente ao crédito de R\$ 45.366,21, decorrente da Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Pessoal - nº 261.555.017, emitida em 11/06/2014; e por não lograrem êxito em descobrir o paradeiro do executado Valnei Soares da Purificação, que se encontra em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital para citá-lo, para em 03 (três) dias pagar a importância de R\$ 45.366,21 . (Quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos), referente ao valor atualizado até 05/03/2015, acrescido de juros, honorários de advogado do autor, custas e demais consectários da inadimplência ou nomear bens à penhora. No caso de pagamento integral, no prazo supracitado a verba honorária será reduzida pela metade; os executados, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderão opor-se à execução por meio de embargos, que deverão ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias. Os executados tem direito de parcelar o débito em até 06 (seis) vezes na forma do art. 916 do CPC. E, para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado na forma da lei e afixado em local de costume. Belo Horizonte, 11 de agosto de 2017. O escrivão, Hebert Marinho Gonçalves, Juíza de Direito; Maria da Glória Reis - Juíza de Direito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO – MINAS GERAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 072/17 EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
O Prefeito do município de Tabuleiro, no uso das atribuições que lhes são conferidas torna público que encontra-se publicado no site da Prefeitura: www.tabuleiro.mg.gov.br, no site da organizadora Fundação CEFETMINAS: curso.fundacaocefetminas.org.br, no átrio da Prefeitura, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOEMG) e no Jornal Tribuna de Minas, o Edital nº 072/17 do Processo Seletivo Simplificado, para a contratação de profissionais para exercerem atividades em caráter emergencial e temporário no período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.
Conforme EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, as inscrições serão realizadas no período de 27/10/2017 a 27/11/2017, no sítio da Fundação CEFETMINAS: curso.fundacaocefetminas.org.br.

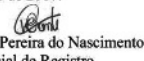
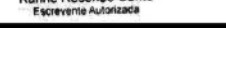
Tabuleiro, 29 de agosto de 2017.

Dauro Martins Vidal
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO – MINAS GERAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL Nº 071/17 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
O Prefeito do município de Tabuleiro, no uso das atribuições que lhes são conferidas torna público que encontra-se publicado no site da Prefeitura: www.tabuleiro.mg.gov.br, no site da organizadora Fundação CEFETMINAS: curso.fundacaocefetminas.org.br, no átrio da Prefeitura, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOEMG) e no Jornal Tribuna de Minas, o Edital nº 071/2017 do Concurso Público de provas e títulos para provimento dos cargos efetivos do Poder Executivo do Município de Tabuleiro.
As inscrições deverão ser realizadas no site: curso.fundacaocefetminas.org.br, no período de 27/10/2017 a 27/11/2017.

Tabuleiro, 29 de agosto de 2017.

Dauro Martins Vidal
Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO
FERNANDO PEREIRA DO NASCIMENTO, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte, situado na Rua Rio de Janeiro, 1611, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fica **INTIMADA** a devedora fiduciante **Denise Martins dos Santos**, para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, conforme planilha disponível na sede da serventia protocolizada sob o nº **449561**, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referente ao Contrato de Financiamento Imobiliário nº **144440102163-0**, garantido por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, firmado com **Caixa Econômica Federal** em 03/09/2012, registrado nesta Serventia sob o R-17 da matrícula nº **22.291**, do imóvel situado na **Rua Nunes Vieira, nº. 255 / Apto. 1202, Ex-Colônia Afonso Pena**, nesta cidade de Belo Horizonte/MG, com saldo devedor no valor de **RS11.489,14**, em 14/08/2017.
O pagamento deverá ser procedido diretamente à credora na agência bancária onde foi efetuado o contrato de financiamento, devendo o recibo ser apresentado nesta Serventia. Poderá ainda o pagamento ser procedido diretamente na sede da serventia, mediante cheque administrativo ou visado, nominal à credora fiduciária.
Na oportunidade, fica V.Sa. cientificada que o não cumprimento das referidas obrigações, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – Caixa Econômica Federal – nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97.
Belo Horizonte, 14 de agosto de 2017.

p/Fernando Pereira do Nascimento
Oficial de Registro

Karine Resende Conte
Escrivente Autorizada

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - O Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro, Bares, Restaurantes, Turismo e Hospitalidade de Curvelo, Diamantina e Microrregião do Médio Rio das Velhas e Três Marias – SECHOBARES/MG, Entidade Sindical de 1º Grau, inscrita no CNPJ, sob o nº. 02.087.753/0001-01, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os trabalhadores associados e quites com as obrigações sindicais e sociais, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE TRABALHADORES, que se realizará no dia 11.09.2017, no seguinte horário, primeira convocação às 16h00min e segunda convocação às 16h30min a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1º) Leitura do Edital de Convocação; 2º) Leitura e aprovação das contas e balanços do exercício de 2016, e respectivo parecer do Conselho Fiscal; 3º) Leitura da Previsão Orçamentária para o exercício de 2017. Não havendo número legal de presentes em primeira convocação, realizar-se-ão em Segunda e última convocação no mesmo dia e local com qualquer número de presentes. A Assembleia será realizada na sede do Sindicato, sito à Rua Nilton, nº 279, Bairro Centro, Curvelo/MG, CEP 35.790-000. As decisões tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os efeitos legais. Curvelo/MG, 28/08/2017 – Wilson A. de Souza - Presidente.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE UBERABA E REGIÃO/MG
Sede: Rua Diamante, 109, Leblon cep: 38030-350 /Uberaba-MG (34) 3314-3672
e-mail: sindpetrouberaba@outlook.com CNPJ: 07.759.750/0001-90

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE UBERABA E REGIÃO-MG (SINDPETRO-UBERABA/MG), neste ato representado pelos membros de sua coordenação geral abaixo assinada, convoca todos os trabalhadores em postos de serviços e abastecimento de combustíveis e lubrificantes e lojas de conveniências, **pertencentes ou não ao seu quadro de associados**, dos municípios de Araújo, Biquinhas, Bom Despacho, Brasópolis, Cachoeira de Minas, Cachoeira Dourada, Camanducaia, Campina Verde, Campo Florido, Carmo de Minas, Carneirinho, Cedro do Abaeté, Comendador Gomes, Conceição das Alagoas, Conceição dos Ouros, Conquista, Consolação, Córrego Fundo, Cristina, Cruzeiro da Fortaleza, Delta, Dolores do Indaia, Doloresópolis, Estiva, Extrema, Fronteira, Frutal, Gurinhatã, Heliadora, Iguatama, Ipiacu, Ipuúna, Irai de Minas, Itapagipe, Iturama, Limeira do Oeste, Luz, Maria da Fé, Medeiros, Moema, Monte Carmelo, Olímpio Noronha, Paineiras, Pains, Paraisópolis, Passa Quatro, Pedralva, Pedrinópolis, Perdigo, Pimenta, Pirajuba, Piranguçu, Piranguinho, Planura, Pratinha, Quartel Geral, Santa Rita do Sapucaí, São Francisco de Sales, São Gonçalo do Abaeté, São José do Alegre, São Roque de Minas, São Sebastião da Bela Vista, Serra da Saudade, Serra do Salitre, Tapira, Tapirai, Tocos do Moji, Uberaba, União de Minas, Vargem Bonita, Veríssimo e Wenceslau Braz, todos do Estado de Minas Gerais, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária no dia 05/09/2017**. A primeira chamada da assembleia geral ocorrerá às 9h (nove horas), sendo que a mesma será instalada se presentes 50% mais um dos representados. Caso não verificado o quorum estatutário, às 9h30min (nove horas e trinta minutos) será realizada segunda convocação (chamada) e instalada os trabalhos com qualquer número de trabalhadores presentes. As deliberações da assembleia serão tomadas com o voto de 2/3 (dois terços) dos trabalhadores presentes. A assembleia ocorrerá na sede do Sindicato dos Empregados em Postos de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Uberaba e Região/ MG, sito à Rua Diamante 109, Bairro Leblon cidade de Uberaba/MG, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1.** Apresentação, discussão e deliberações sobre as reivindicações a compor a pauta de negociação coletiva, a ser apresentada ao Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo no Estado de Minas Gerais- MINASPETRO visando a celebração de instrumento coletivo de trabalho, com vigência de 01/11/2017 a 31/10/2018 ou até 31/10/2019, aplicável a todos os trabalhadores em postos de serviços e abastecimento de combustíveis e lubrificantes e lojas de conveniências que exercem suas atividades nos municípios que compõe a base do SINDPETRO-UBERABA/MG acima listados; **2.** Outorga, ou não, de poderes; **3.** Coordenação Geral do SINDPETRO-UBERABA/MG, para encaminhamento das reivindicações, representação dos trabalhadores nas negociações com o setor Patronal e celebração de Convenção Coletiva de Trabalho ou Acordos Coletivos de Trabalho e, no caso de malogro na referida negociação, suscitar Dissídio Coletivo perante o E. Tribunal Regional do Trabalho; **3.** Aprovação, ou não, de desconto de Contribuição Assistencial e/ou Negocial, com estabelecimento de direito de oposição para os não associados, tudo em conformidade com o acordo judicial celebrado com o MPT, com força de sentença transitada em julgado, nos autos do processo 0001087-60.2013.5.03.152. **4.** Autorização, ou não, para Unificação da Pauta, se preciso for, com outras entidades de trabalhadores representativas da categoria profissional; **5.** Deliberação sobre a transformação da assembleia em permanente, em toda jurisdição do Sindicato dos Empregados em Postos de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Uberaba e Região/MG, até o estabelecimento final das Normas Coletivas da categoria. Uberaba, 29 de Agosto de 2017.

Milton de Souza Pereira - Paulo de Resende - Paulo Henrique Bosquetto
Coordenação Geral do SINDPETRO-UBERABA/MG

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA
6ª REGIÃO (MG/ES)

COMUNICADO DE EDITAL DE ELEIÇÃO DO CRB-6

A Presidente do Conselho Regional de Biblioteconomia da 6ª Região (MG/ES), CRB-6/1637, em cumprimento ao disposto no Art. 6º, VI, §2º da Resolução CFB nº 144/2014, torna público que o Conselho Federal de Biblioteconomia fez publicar no D.O.U. do dia 25/07/2017, Seção 03, página 133, edital de convocação de eleições neste regional, cuja votação poderá ser realizada via internet (de 10 a 14/11/2017) ou presencialmente a realizar-se em 14/11/2017, das 08h às 17h, na sede deste Conselho, sito na Avenida Afonso Pena, nº 867/conj. 1110/1112 – Centro – Belo Horizonte/MG e no Espírito Santo, por meio de mesa eleitoral a ser instalada no Departamento de Biblioteconomia da Universidade Federal do Espírito Santo, localizada na Avenida Fernando Ferrari, nº 514 – Goiabeiras – Vitória/ES, sendo que o prazo para registro de chapas no período de 12 a 25/09/2017. As candidaturas poderão ser impugnadas até 48 horas contadas da publicação do Edital de homologação das chapas pela Comissão Eleitoral, em petição fundamentada, fazendo-se juntar, de imediato, as provas do alegado, sob pena de não recebimento da impugnação. O Bibliotecário impugnante deverá estar em dia com suas obrigações perante este CRB (Art. 18 da resolução em questão). Nos termos do Art. 4º da Resolução citada, informa-se que o voto é obrigatório, não sendo permitido o voto por procuração. O Bibliotecário só poderá votar mediante apresentação da Carteira de Identidade Profissional ou Cartão de Registro Provisório e na falta destes, de cédula de identidade. Também só poderá votar o Bibliotecário em dia com todas as suas obrigações perante o CRB. O voto por correspondência será permitido a profissional residente fora da Região Metropolitana da sede do CRB onde não se instalar Mesa Eleitoral e ao profissional em viagem que facultativamente desejar exercer o direito de voto, no termos do Art. 4º, §4º da referida Resolução. Cópias do Edital de convocação encontram-se afixadas nos seguintes locais: Sede CRB-6, sito na Avenida Afonso Pena, nº 867/conj. 1110/1112 – Centro – Belo Horizonte/MG, na Sede da Associação de Bibliotecários de Minas Gerais situada na Rua Guajajaras, nº 410/conj. 608/609 – Bairro Centro – Belo Horizonte/MG e no Departamento de Biblioteconomia da Universidade Federal do Espírito Santo na cidade de Vitória. Belo Horizonte, 29 de agosto de 2017. Mariza Martins Coelho. Presidente do Conselho Regional de Biblioteconomia – 6ª Região (CRB-6/1637).

Aviso de Sessão - O Município de Contagem, através da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, informa data para a realização do Pregão Presencial Nº 046/2017 - cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CANULAS, CATETERES NASAL (TIPO OCULOS), COLETORES URINÁRIOS, DRENOS, SONDAS E TUBOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO COMPLEXO HOSPITALAR, UPAS E UNIDADES BÁSICAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** - **Data:** 26 de setembro de 2017 às 09h00min - **Local:** Av. Gal. David Sarnoff, 3.113 - Cidade Industrial - Contagem/ MG. **RETIRADA DE EDITAL:** <http://www.contagem.mg.gov.br/?se=licitacoes> - Comissão Permanente de Licitação - Equipe de Pregão. Bruno Diniz Pinto, Secretário Municipal de Saúde. Em 28 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM/MG
AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2017 - PROCESSO Nº 162/2017
OBJETO: Contratação de empresa especializada em pintura predial, pelo regime de preços unitários, para execução de serviços de pintura nas escolas municipais listadas em anexo na cidade de contagem/MG - LOTE 1 marcado para às 09:00hs do dia 18/09/2017, NO SITE - www.licitacoes-e.com.br
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2017 - PROCESSO Nº 163/2017
OBJETO: Contratação de empresa especializada em pintura predial, pelo regime de preços unitários, para execução de serviços de pintura nas escolas municipais listadas em anexo na cidade de contagem/MG - LOTE 2 marcado para às 14:00hs do dia 18/09/2017, NO SITE - www.licitacoes-e.com.br
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2017 - PROCESSO Nº 164/2017
OBJETO: Contratação de empresa especializada em pintura predial, pelo regime de preços unitários, para execução de serviços de pintura nas escolas municipais listadas em anexo na cidade de contagem/MG - LOTE 3 marcado para às 09:00hs do dia 19/09/2017, NO SITE - www.licitacoes-e.com.br
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2017 - PROCESSO Nº 165/2017
OBJETO: Contratação de empresa especializada em pintura predial, pelo regime de preços unitários, para execução de serviços de pintura nas escolas municipais listadas em anexo na cidade de contagem/MG - LOTE 4 marcado para às 14:00hs do dia 19/09/2017, NO SITE - www.licitacoes-e.com.br
A Prefeitura de Contagem/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitações, conforme acima. O edital poderá ser obtido através dos sites www.contagem.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações: (31) 3352-5138 (31) 3352-5135, Contagem/MG, 28/08/2017 - Equipe de Pregões.

PREF. MUNICIPAL DE PATIS-MG/ COMUNICADO
A Prefeitura Mun. de Patis-MG torna público a ADESAO à Ata de Registro de Preços – ARPE nº 153/2017 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 35/2017, realizado pela Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais – SES/ MG, para os município regionalizados, incluindo Patis/MG, para compra estadual de medicamentos. Patis-MG, 25/08/17. Valmir Moraes de Sá - Prefeito Municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO O SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE REFRATÁRIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Com base territorial do Estado de Minas Gerais, por seu presidente abaixo-assinado, convoca todos os trabalhadores da categoria que representam sócios e não sócios da entidade, para realização, nos termos do seu Estatuto Social, de Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 31/08/2017, na sede do Sindicato, situado na Rua José Otaviano de Camargos, nº 137, Bairro Clajai, Belo Horizonte/MG, às 16h45min Horas em primeira convocação ou às 17h15min. Em segunda convocação, com qualquer numero de presentes, para tratar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Aditivo a pauta de reivindicações ACT2017/2018. A) Manter as homologações na sede do sindicato. B) outros assuntos de interesse da categoria. C) discussão e aprovação do aditivo ACT 2017/2018, Deliberações consequentes. Belo Horizonte 29 de agosto de 2017. Haroldo Antunes Guimarães – Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔRREGO FUNDO/MG
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017
O Município de Córrego Fundo/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Processo Licitatório nº 0472/17, Tomada de Preço nº 003/17, tipo: Menor Preço Global - Valor máximo. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Projeto de Pavimentação Asfáltica em CBUQ e Drenagem de Vias Urbanas do Município de Córrego Fundo/MG conforme Projeto(s), Memorial(s) Descritivo(s), Cronograma(s) Físico Financeiro e Planilha(s) Orçamentária(s), incluindo o fornecimento de todo o material, nos termos e especificações contidas no edital e seus anexos. A abertura da sessão será às 13:00hs do dia 14/09/2017. LOCAL: Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493, setor de licitações. Demais informações por escrito através do site: www.corregofundo.mg.gov.br, e-mail: corregofundo@gmail.com ou por fax pelo 037-3322-9144, dep. Licitação aos cidadãos Aline, Aureci, Israel, Juliana ou Romário.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS
ESCOLA SARGENTO MAX WOLF FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 50/2017

A Escola de Sargentos das Armas comunica a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAL QUÍMICO**. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento das propostas de preços, a partir das 08:00 horas do dia 29 de agosto de 2017 até as 09:29 horas do dia 12 de setembro de 2017, horário de Brasília, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, às 09:30 horas do dia 12 de setembro de 2017, por meio de sistema eletrônico (comunicação pela Internet, endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br, dirigida por um pregoeiro. O Edital é gratuito e está disponível no portal de compras do Governo Federal, na INTERNET. Três Corações - MG, 29 de agosto de 2017
JOSÉ DE ARIMATEIA MOTA - TC - Ordenador de Despesas



América Futebol Clube
CNPJ/MF 17.297.516/0001-42
Assembléia Geral Extraordinária

Convocação

Ficam convocados os Associados Quotistas do **América Futebol Clube**, em pleno gozo de seus direitos sociais e em dia com suas obrigações estatutárias, bem como, os demais membros admitidos ao conclave discriminados no art. 28, do Estatuto Social, para comparecerem à Assembleia Geral do Clube, que será realizada na Sede Social, no Piso G1, do "Boulevard Shopping", Av. dos Andradas, nº 3.000, nesta Capital, no dia 31 de Agosto de 2017, às 19:00 horas, em 1ª chamada, ou às 19:30 horas, em 2ª chamada, para a seguinte ordem do dia:
i) Apresentação do parecer do Conselho Consultivo e deliberação das propostas para alteração do Estatuto Social do **América Futebol Clube**, conforme consignado na Ata da última Assembleia Geral dos Associados realizada no dia 02 de Agosto de 2017;
ii) Outros assuntos de interesse geral.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2017.

Alencar Magalhães da Silveira Júnior
Presidente
Conselho de Administração

EDITAL

Nos termos do Estatuto da **Associação Comercial e Industrial de Ribeirão das Neves**, CNPJ 18.226.181/0001-34 **CONVOCAMOS** os senhores associados desta entidade, se estiverem inscritos de fato no rol de associados, conforme o Estatuto da entidade no Capítulo II – **Dos Associados, suas categorias e admissão - Art. 7º e Art. 11, Parágrafo Único**, e, na ausência destes, seja pela inexistência de cadastro, ou interesse de participação; se dará tal qualificação, aos interessados que se fizerem presentes em atendimento à presente convocação, por se verificar o quorum e declarar os representantes comerciais e/ou industriais parte interessada ao pleito. Estando em número relevante à plenária, verificar-se-á o número de presentes que, mesmo não estando inscritos no referido rol de associado, estarão habilitados a exercerem na sua qualidade de representantes de Pessoa Jurídica no município de Ribeirão das Neves-MG, o manifesto e voto pela reabilitação desta entidade e seu regular funcionamento na forma elencada pelo Estatuto, quando serão qualificados como tal, por serem representantes comerciais e/ou industriais de Ribeirão das Neves, pelas seguintes considerações a saber:
a) Conforme Ata de fundação de **01 de dezembro de 2012**, a diretoria eleita e empossada, bem como o Conselho Fiscal Efetivos e Suplentes, tiveram um mandato de 03 (três) anos, cujo encerramento se deu em **01 de dezembro de 2015**.
b) Encerrado o mandato da primeira diretoria em **01 de dezembro de 2015**, não houve mais atividade exercida por uma nova diretoria até a presente data (29/08/2017), por não constar na serventia desta Comarca e municipalidade, o registro e averbação de Ata de Eleição e posse de uma nova diretoria que legalmente pudesse estar qualificada para ser representante legal da entidade, conforme Certidão de Inteiro Teor emitida pelo **Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Ribeirão das Neves**.
c) Vencido o mandato da primeira diretoria em 01/12/2015, e não havendo eleição para novos representantes legais, a entidade deixou de cumprir o seu papel perante os “associados” e os interessados por suas ações, assim dirimidos no Estatuto da entidade como representantes de Pessoas Jurídicas e Comerciantes de Ribeirão das Neves-MG.
d) Deixando a entidade, de ter representante legal, por mais de “30 dias”, e não acontecendo a manifestação pública de interesse em manter ativa e operando em favor da política pública de defesa de direitos de empresários e comerciantes do município, há exatamente **01 (um) ano, 08 (oito) meses e 29 (vinte e nove) dias**, a entidade sem representante legal, passou a existir apenas nas referências do **IRTDPMJINAS – Instituto de Registradores de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Minas Gerais** e no **CRCPJ - Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Ribeirão das Neves-MG**, não sendo permitido dentro da atual legislação que seja abandonada esta entidade, para se criar outra instituição com nome idêntico ou similar que venha servir neste município a esta mesma finalidade, com os mesmos objetivos estatutários.
e) Considerando a necessidade da regular e plena atividade da entidade que venha atuar no interesse do comércio e da indústria de Ribeirão das Neves e;
f) Considerando a existência da **Associação Comercial e Industrial de Ribeirão das Neves**, porém, sem diretoria e Conselho Fiscal, eleitos e com mandato vigente e regular que os capacite como representantes legais da entidade;
g) Considerando o interesse público, e de direito, em virtude das considerações apresentadas, poderão estar presentes nesta plenária, atendendo à presente convocação, os comerciantes ou industriários representantes de Pessoa Jurídica, Diretores e sócios, administradores e gerentes das empresas comerciais, industriais e agropecuária e outros elementos autônomos de profissão relacionada com as atividades empresariais; os profissionais liberais e de instituições financeiras; conforme o **Art. 16** itens: **I, II e III** do Estatuto.
h) Deliberando ainda, na forma do Estatuto, Capítulo IV, **letra “a”**, e sendo omisso o estatuto no mesmo artigo, sobre o direito de votar e ser votado, resolve a Comissão Organizadora desta **CONVOCAÇÃO** por meio de Edital, para a realização da **Assembleia Geral Ordinária**, conforme o **Capítulo VI – Seção 1 - Da Assembleia Geral - Art. 23, Art. 25**, em promover a convocação com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias, sendo amplamente divulgado o edital em Jornal de expressiva e regular circulação, com a indicação do dia, hora, local e pauta que será motivo desta seção plenária. E ainda, **Art. 26 -§ 1º e § 2º, Art. 29 - § 1º itens: I e II, e § 2º**;
i) Considerando O Capítulo IX – **Da Eleição e Posse**, a Comissão Organizadora que convoca a presente Assembleia Geral Ordinária, estará no decorrer dos **dias 29 de agosto de 2017 (Terça-feira) à 11 de setembro de 2017 (Segunda-feira)**, pronta a receber a inscrição de chapa(as), no horário de 9:00 horas às 11:00 horas e de 13:30 horas às 16:00 horas (em dias úteis) – e no dia 12/09/2017 - (30 minutos antes da abertura da sessão) na Avenida Denise Cristina Rocha, nº 1367, sala 103 - bairro São Januário – Distrito de Justinópolis – Município de Ribeirão das Neves – MG, sendo os casos omissos, (Art. 73) resolvidos pela Assembleia Geral.
Diante das considerações e definições da Comissão que promove a presente convocação, ficam convocados os interessados em participar da **Assembleia Geral Ordinária** que se realizará no **dia 12 (doze) de setembro de 2017, às 8:30 horas** em primeira convocação, ou 30 minutos após (as **9:00 horas**) em segunda convocação com o número de presentes à **Avenida Denise Cristina Rocha, nº 1367, sala 103 – CEP 33.900-375 - bairro São Januário - Justinópolis – Ribeirão das Neves – MG**, para tratar da seguinte pauta:

- Abertura com exposição de motivos;
- Composição da mesa diretora da Assembleia Geral Ordinária com um presidente e um secretário ad-hoc, um assistente jurídico convidado a prestar assessoria, e um auxiliar de serviços;
- Leitura do Edital de Convocação;
- Abertura do Processo Eleitoral da Entidade com apresentação da(s) Chapa(as) inscritas;
- Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal na forma do Art. 30 – letras “a, b, c, d, e” e no Art. 47 – Seção IV - do Conselho Fiscal; com cédulas impressas no momento do pleito, sendo numeras e rubricadas pela mesa em caso de chapas concorrentes que serão numeradas, ou por aclamação geral em pleito com chapa única;
- Posse da diretoria e Conselho Fiscal com assinaturas dos empossados;
- Leitura e aprovação da ata, em anexo a lista de assinaturas dos presentes.

Ribeirão das Neves-MG, 29 de agosto de 2017.

Representante da Comissão Organizadora desta Convocação
Em Ribeirão das Neves-MG

Carlos Antônio Corrêa

Ricardo Vilanova Corrêa

LEILÃO DE CASA - BELO HORIZONTE/MG
Presencial e Online

1º Leilão: 6ª feira, 15/09/2017 às 14h00
2º Leilão: 6ª feira, 22/09/2017 às 14h00



Leilão de Alienação Fiduciária - Fabio Zukerman, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 719, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do leiloeiro à Avenida Angélica nº 1.996, 3º andar, em São Paulo-SP. **Localização do imóvel: Belo Horizonte/MG, Bairro Vera Cruz.** Rua Fernão Dias, nº 713 (lt. 17 da qd. 22). **Casa.** Áreas totais: terr. 430,00m² e constr. estimada no local de 140,00m². Matr. 25.847 do 4º RI local. Obs: Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência de área construída, que vier a ser apurada no local, com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Ocupada. (AF). **1º Leilão:** 15/09/2017, às 14h00. Lance mínimo: **R\$ 652.521,76.** **2º Leilão:** 22/09/2017, às 14h00. Lance mínimo: **R\$ 216.000,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciário será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Para mais informações: (11) **2184-0900** | E-mail: contato@zukerman.com.br -Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: www.BRADESCO.com.br | www.ZUKERMAN.com.br